



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública (FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Bacharelado em Ciências Contábeis

Henrique Sales Gonçalves

AUDITORIA DE SISTEMAS: uma análise da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a segurança do sigilo da informação nos processos de compras da Fundação Universidade de Brasília.

Brasília - DF

2018

Professora Dra. Márcia Abrahão Moura

Reitora da Universidade de Brasília

Professor Sergio Antônio Andrade de Freitas

Decano de Ensino de Graduação

Professor Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública

Professor Dr. Paulo César de Melo Mendes

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professora Dra. Danielle Montenegro Salamone Nunes

Coordenadora de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Me. Elivânio Geraldo de Andrade

Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis

HENRIQUE SALES GONÇALVES

AUDITORIA DE SISTEMAS: uma análise da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a segurança do sigilo da informação nos processos de compras da Fundação Universidade de Brasília.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof. Me. Jeremias Pereira da Silva Arraes
Orientador
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade de Brasília (UnB)

Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio Silva
Examinador
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade de Brasília (UnB)

Brasília
2018

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus e a Nossa Senhora por todas as coisas que Eles têm feito na minha vida.

Agradeço aos meus pais, Heverson e Telma, por terem me dado todo o suporte necessário para que eu tenha uma educação exemplar, e por todo o amor que eles me dão.

Aos meus amigos feitos durante toda minha trajetória acadêmica, por terem me apoiado e ajudado no meu crescimento ao longo dos anos.

Agradeço à Fundação Universidade de Brasília e aos professores do curso de Ciências Contábeis, por todo o conhecimento adquirido ao longo desses quatro anos de graduação.

RESUMO

A administração pública vem se preocupando cada vez mais em tornar os trabalhos administrativos mais eficientes. Com base nessa nova realidade, o TRF 4 lançou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em 2009. O sistema revolucionou a gestão documental pela realização da tramitação dos processos por meio digital, possibilitando maior eficiência e corte de gastos para a realização do trabalho administrativo. Desde sua criação até os dias atuais, o SEI passou a ser implantado em diversos órgãos públicos, inclusive, sendo utilizado pela UnB desde 2016. Em resposta a essa maior utilização de sistemas de informação do trabalho, a auditoria de sistemas tem como foco avaliar e validar as informações contidas nesses softwares, com o intuito de garantir a integridade de toda a rede de dados utilizados na gestão de uma entidade. O presente trabalho tem como objetivo avaliar a integridade da informação, contida no SEI, dos processos de compras da universidade de Brasília. Para a realização da pesquisa, foram analisados, através do SEI, os processos de compras da universidade de 2016 a 2018, e também, foi feita a aplicação de questionário aos servidores da instituição sobre o sistema. Após análise das pesquisas, foi comprovado que o sigilo da informação contida no SEI é falha, confirmando a necessidade da realização de uma auditoria de sistemas para garantir a confiabilidade desses softwares de informação.

Palavras-chave: Sistema Eletrônico de Informações. Universidade de Brasília. Auditoria de Sistemas.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Nível de conhecimento do SEI	37
Gráfico 2: Grau de capacitação dos funcionários quanto os procedimentos de compra da UnB	39
Gráfico 3: Levantamento sobre o sigilo da informação, segundo os servidores da FUB	41
Gráfico 4: Grau de conhecimento sobre o sigilo da informação dos servidores da FUB....	42
Gráfico 5: Grau de aprimoramento sobre o SEI de acordo com os servidores da UnB .	45

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Processos de compra por modalidade nas Unidades Gestoras da UnB entre 2016 a 2018	32
Quadro 2: Quantidade de Questionários enviados por Unidade de Compra	35
Quadro 3: Respondentes por unidade de compra	36
Quadro 4: Quantitativo de processos licitatórios por unidades de compra.....	47

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: análise dos processos licitatórios pelo SEI.....	47
Figura 2: Classificação do sigilo processual no SEI UnB.....	49

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1. Formulação do Problema de Pesquisa.....	9
1.2. Objetivo Geral.....	11
1.2.1. Objetivos Específicos	11
1.3. Justificativa	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1. Fundação Universidade de Brasília, um pouco da história da UnB e seus avanços tecnológicos e administrativos.....	13
2.2. Sistema Eletrônico de Informações. O avanço proporcionado pelo sistema na gestão documental na administração pública	16
2.3. Auditoria de Sistema e a importância dessa auditoria para validação dos sistemas de informação	21
2.4. Processo Licitatório na Administração pública. Suas fases e a garantia do sigilo da informação na fase interna.....	25
3 METODOLOGIA	29
3.1 Amplitude da pesquisa	29
3.2 Técnica de Coleta de Dados	31
3.3 Análise documental e Aplicação de Questionário	33
4.1 Questionário.....	35
4.2. Análise Documental	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS	53
APÊNDICE I- Tabela De Acesso Aos Processos De Compras Da UnB Pelo SEI.....	58
APÊNDICE II- Questionário Aplicado Aos Servidores Das Unidades De Compras Da UnB.....	63

1. INTRODUÇÃO

1.1. Formulação do Problema de Pesquisa

A Universidade de Brasília, fundada em 1962, é uma das universidades federais mais influentes do Brasil. De acordo com os dados publicados pelo Ranking das Universidades da Folha (2018), a UnB se encontra em nono lugar entre as melhores instituições de ensino superior do país. Ao longo desses 56 anos de existência, a UnB cresceu em diversos fatores. Atualmente, são fornecidos mais de 70 cursos de graduação, sem contar os diversos programas de extensão e pós-graduação, divididos em quatro campi espalhados pelo Distrito Federal, que atendem mais de 38 mil estudantes diariamente.

Como fora mencionado anteriormente, a instituição foi crescendo ano após ano e com isso, a complexidade e a obrigação de se ter uma rede administrativa estruturada e eficiente para atender as demandas dos alunos e servidores se fez necessária. Com isso, em 1997 a universidade implantou a sua primeira rede de gestão documental, o UnBDoc. O sistema trouxe um benefício muito importante para a época, uma vez que havia uma gestão dos processos administrativo da instituição. No entanto, com o passar do tempo, a universidade foi crescendo cada vez mais, bem como a sua complexidade, e assim, a função programada do UnBDoc, de gerenciar em qual setor um determinado arquivo se encontrava, se tornou falha e obsoleta para uma administração correta da universidade.

Visando o aprimoramento de sua gestão administrativa, a Universidade de Brasília implantou em 16 de maio de 2016 o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com o objetivo de tornar a gestão documental e administrativa da universidade mais eficiente. O SEI foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região em 2009, e logo sua adoção foi feita por diversos órgãos públicos através do Processo Eletrônico Nacional (PEN), programa desenvolvido em conjunto entre o Ministério do Planejamento, o TRF 4, criador do sistema, e outros órgãos públicos para que a implantação do SEI fosse feita gratuitamente

Dentre as vantagens da utilização do SEI, pode se destacar a drástica redução na tramitação de processos físicos, devido à gestão documental ser realizada totalmente em formato digital pelo sistema, no qual a movimentação de um documento de um setor para outro se dá através de um clique, apenas; aumento na integridade da gestão documental, devido o manuseio digital dos processos, pois a gestão física dos mesmos é suscetível à perda de folhas e, até mesmo, a troca de folhas, lesando a correta administração documental da administração; ganho na eficiência do trabalho administrativo, através da desburocratização

realizada pelo uso da tramitação digital dos documentos ao invés do meio físico, reduzindo o tempo de trabalho dos servidores e aumentando a produtividade.

Isto posto, é perceptível que a implantação do SEI na universidade trouxe muitos benefícios para a melhoria de sua gestão administrativa. No entanto, o processo para que uma correta instalação de toda a rede do sistema é um trabalho complexo e tem de ser feito por etapas. Além dessa fase de instalação, é necessária, também, a capacitação dos servidores para que a plena utilização do sistema seja feita, sendo compreensível que alguns problemas apresentados durante o começo do uso do SEI fosse encontrado.

De acordo com Tibúrcio (2016), uma melhoria com relação à classificação de quais documentos deveriam ser sigilosos ou não ainda apresentava uma inconstância, e tal fato fora comprovado por Nascimento (2017) na qual foi constatado em sua pesquisa que a restrição do sigilo da informação não era feito por usuário, mas sim por setor, ocasionando uma falha na garantia da segurança da informação. O mesmo autor ainda complementa, em sua análise, que a capacitação dos servidores não está sendo feita da melhor maneira para explicar o funcionamento adequado do SEI com relação à gestão de documento, ou seja, tal problemática poderá gerar danos à integridade do sistema mal utilizado pelos servidores por essa falha na capacitação.

Com o intuito de avaliar e validar a integridade dos sistemas de informação das instituições que a auditoria de sistemas surgiu. Com base nesse ramo da auditoria, dois questionamentos com relação ao SEI implementado na UnB puderam ser levantados com as constatações feitas por Tibúrcio e Nascimento: qual o nível de segurança dessas informações nos processos de compras? Os servidores estão capacitados para manuseio do sistema?

Portanto, o presente trabalho teve como objetivo analisar a segurança da informação dos processos de licitatórios feitos pela instituição com base na verificação por meio do SEI, e também, analisar o grau de satisfação e conhecimento do SEI por parte dos servidores que trabalham diretamente com os processos de compras da Fundação Universidade de Brasília.

Após a realização da pesquisa, será possível verificar se houve ou não falhas quanto à garantia do sigilo das informações dos processos licitatórios da instituição entre maio de 2016, período de instalação do sistema na instituição, a outubro de 2018. O processo de pesquisa foi feito por meio de análise documental, bem como traçar um paralelo entre as informações relativas a essa análise e as informações coletadas com base no questionário sobre o uso do SEI realizado aos servidores da universidade, a outra pesquisa realizada pelo presente trabalho.

Para atingir o objetivo proposto, além desta primeira seção, a presente pesquisa está dividida da seguinte forma: a segunda seção apresenta o referencial teórico sobre o histórico da Fundação Universidade de Brasília, o Sistema Eletrônico de Informações e suas utilizações, a auditoria de sistemas e a sua importância para o controle na administração pública e as fases e modalidades dos processos licitatórios realizados na administração pública; a terceira seção destaca a metodologia empregada para a realização da pesquisa; a quarta seção divulga e analisa os resultados encontrados na pesquisa; e a quinta parte apresenta as considerações finais.

1.2. Objetivo Geral

Analisar os processos de compras da Fundação Universidade de Brasília, quanto ao sigilo da informação, após a implantação do Sistema Eletrônico de Informação.

1.2.1. Objetivos Específicos

- Identificar as unidades de compras da FUB e o quantitativo de servidores envolvidos diretamente nos processos licitatórios.
- Apresentar o quantitativo de processos licitatórios realizados por cada unidade de compras da FUB.
- Investigar a aceitação do SEI pelos servidores envolvidos nos processos de compras quanto ao seu manuseio e a capacitação continuada.
- Verificar as ferramentas de controle e a salvaguarda do sigilo da informação do SEI nos procedimentos realizados na fase interna dos processos licitatórios.
- Apresentar as manifestações da Auditoria Interna da FUB e dos demais órgãos de controle quanto a necessidade de realização de Auditoria de Sistema na FUB, após a implementação do SEI

1.3. Justificativa

A presente pesquisa visou analisar algumas mudanças trazidas ao trabalho administrativo da Universidade de Brasília por meio da implementação do Sistema eletrônico de Informações na instituição, em 2016. Tibúrcio (2016) relata que “A adoção do processo eletrônico melhorou a transparência dos atos dos gestores, mas ainda precisamos aprender a lidar melhor com a questão: quais documentos devem ser sigilosos e quais não.” Por meio dessa ressalva levantada pelo autor, a pesquisa frisou analisar se os processos de compras da UnB tiveram ou não seus problemas com relação à garantia de sigilo durante o período do pleno funcionamento do sistema, maio de 2016 a outubro de 2018.

Uma segunda linha de pesquisa foi realizada por meio de outro desafio levantado por Tibúrcio (2016) sobre a implantação do SEI na UnB. O autor relata uma preocupação quanto à capacitação adequada dos funcionários para que o sistema possa ser manuseado da melhor maneira possível, o que certificaria, em tese, uma maior segurança e confiabilidade na garantia da segurança das informações presentes no sistema, mais especificamente à garantia da segurança na fase interna dos processos de licitação feitos pela universidade. Assim, seria necessário realizar uma pesquisa com determinados funcionários da UnB para saber se há uma capacitação continuada para o manuseio do SEI, dentre outros questionamentos relevantes para o trabalho.

Este trabalho poderá servir como fonte de informações para os servidores da UnB analisarem a segurança do SEI quanto à garantia do sigilo dos processos de compras da instituição, uma vez que fora realizado um panorama amplo sobre a realidade da segurança desses processos, de acordo com o período de funcionamento do SEI na universidade (maio de 2016 a outubro de 2018). A análise da segurança desses processos, juntamente com as respostas coletadas junto aos servidores da instituição sobre o sistema pode vir a ser de suma importância para que a administração da universidade possa fazer ajustes necessários na garantia de uma maior integridade, confiabilidade e eficiência nos processos de compras da instituição, bem como em medidas para o aprimoramento do SEI para que possa ser melhor utilizado por todos os usuários.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Fundação Universidade de Brasília, um pouco da história da UnB e seus avanços tecnológicos e administrativos

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior, associado à Fundação Universidade de Brasília, a qual teve sua criação sancionada pela lei nº 3.998/1961, pelo então presidente da República João Goulart, segundo o Estatuto vigente da UnB (1994).

Em 21 de abril de 1962, quando Brasília tinha apenas dois anos de criação, houve a inauguração da Universidade de Brasília, tornando-se assim, a primeira instituição de ensino superior da nova capital federal. Dentre todas as pessoas responsáveis pela criação da universidade, destacam-se personalidades ilustres da época, como Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira, cuidando das bases da instituição e do modelo pedagógico que seria implementado, respectivamente, além da criação também contar com os traços arquitetônicos de Oscar Niemeyer, para dar forma aos prédios da instituição (Portal da UnB, 2018).

O Plano Orientador teve como principal objetivo expor a importância da criação de uma unidade de ensino superior em Brasília, além de mostrar como se daria o modelo de gestão da universidade recém criada, bem como os cursos ministrados e institutos que seriam criados no campus.

A universidade deverá contar, inicialmente, com oito Institutos Centrais, a saber: Matemática, Física, Química, Biologia, Geo-Ciências, Ciências Humanas, Letras e Artes, que poderão ser desdobrados mais tarde. (PLANO ORIENTADOR, 1962, p.24).

Passados 56 anos desde a sua inauguração, a Universidade de Brasília é composta atualmente por quatro campi sendo eles, pela ordem, o pioneiro Campus Universitário Darcy Ribeiro, a Faculdade UnB Planaltina (FUP), a Faculdade de Ceilândia (FCE) e a Faculdade do Gama (FGA). Além dos campi, a universidade administra a Fazenda Água Limpa (FAL), área que é reservada para estudos acadêmicos e também para a preservação ambiental (Portal da UnB, 2018).

De acordo com o anuário estatístico da UnB (2017), a universidade possui mais de 38 mil alunos, entre estudantes que estão na graduação e pós-graduação. Esses números são bastante expressivos e evidencia a importância que a Universidade conquistou ao longo dos anos para toda a população do Distrito Federal, além de alunos estrangeiros e de outros Estados, tornando-se referência no ensino superior em todo o país.

Segundo Bizerril (2013) com relação à Faculdade UnB Planaltina (FUP), que foi inaugurada em 2006, a unidade ministra quatro cursos de graduação, que são: licenciatura em Ciências Naturais e Educação do Campo, Bacharelado em Gestão Ambiental e Gestão do Agronegócio, fora três programas de pós-graduação em funcionamento. Os cursos acolhem 1150 estudantes. (Portal da FUP, 2018)

A Faculdade de Ceilândia (FCE), que está completando dez anos desde sua inauguração, acolhe os cursos de graduação voltados para a área de saúde, como Enfermagem, Farmácia e Fonoaudiologia, por exemplo, de acordo com o portal da FCE (2018). Segundo o portal da FGA (2018) A Faculdade do Gama (FGA), a qual foi inaugurada na mesma época da FCE, tem como objetivo ministrar cinco cursos de Graduação em diversas áreas da Engenharia, como Engenharia Espacial, Eletrônica e de Energia, por exemplo.

O Campus Darcy Ribeiro, o mais antigo de todas as unidades de ensino da Universidade de Brasília, atende mais de 57 cursos de graduação, de diversas áreas acadêmicas, de Medicina a Psicologia na área da saúde, de Letras a Comunicação na área de Ciências Humanas, de Administração a Ciências Contábeis em Ciências Aplicáveis e de Engenharia Civil a engenharia de Produção nas Ciências Exatas, dentre vários outros cursos (Portal da UnB, 2018).

Além desses dados referentes aos campi, cursos e alunos, para que todas essas unidades funcionem de maneira eficiente, a UnB divulgou as seguintes informações sobre seus servidores:

A Universidade de Brasília registrava, no final de outubro de 2017, um total de 7599 trabalhadores, distribuídos entre 5750 servidores ativos (76%), distribuídos por Técnicos Administrativos Educacional (3206) e Professores do Magistério Superior (2544). Acrescidos de 1849 colaboradores, professores substitutos e visitantes, estagiários, residentes, entre outros (24%). (RELATÓRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, 2018, p. 2)

Como é possível observar, a Universidade de Brasília necessita de uma vasta rede administrativa para que toda a área acadêmica funcione da maneira mais eficiente possível. Portanto, era necessário que todo o sistema de informação da universidade entrasse em um processo de renovação e atualização contínua na mesma proporção em que a universidade crescia ao longo do tempo.

De acordo com Araújo (2018), desde 1997 a UnB utilizava um sistema chamado UnBDoc, o qual era administrado pela área de Protocolo da instituição, o qual era uma rede de informação capaz de realizar o gerenciamento de transição e controle interno dos processos e documentos da universidade. “O sistema possibilitava o registro, armazenamento e

pesquisa de atributos de documentos, sem oferecer, entretanto, o acesso ao conteúdo desses” (Araújo, 2018, p. 73).

O UnBDoc foi uma importante rede de informação para as funções administrativas da Universidade por um tempo. No entanto, em entrevista realizada por Araújo (2018), constatou-se que o UnBDoc era um sistema ultrapassado, pois só realizava o controle de documentos, mas não proporcionava o acompanhamento desses arquivos para os outros setores, prejudicando na comunicação entre as áreas do que fora acordado ou não com a análise de tais documentos. Além disso, não se havia a utilização do meio digital no gerenciamento do sistema, motivo esse de muitas reclamações dos servidores que manuseavam o sistema de informação.

Com a necessidade de modernização no gerenciamento dos trabalhos administrativos da universidade, tanto em relação a uma melhor gestão e transição de processos da instituição, quanto para uma maior integração e facilidade de comunicação entre as áreas de atividade meio da universidade, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) foi instalado em toda rede administrativa da UnB. O SEI foi implementado com o objetivo de atualizar as práticas de trabalho dos servidores e melhorar a produtividade de toda a atividade administrativa da universidade, fazendo com que o UnBDoC só continuasse existindo para a análise de arquivos antigos da universidade. (Portal Unb Digital, 2018).

No dia 16 de maio de 2016, ocorreu o início da operacionalização do Sistema Eletrônico de Informação pela Fundação Universidade de Brasília, projeto que só foi possível ser realizado pelo planejamento conjunto entre o Arquivo Central, Centro de Informática e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), cujas ações para a realização do projeto contou com a interpretação da legislação e de visitas aos órgãos que já tinham adotado o sistema para a melhor compreensão e análise dos resultados que o SEI pudesse ter nas atividades administrativas desses órgãos visitados, de acordo com Tibúrcio (2016).

A adoção do SEI logo trouxe resultados visíveis nas atividades meio da universidade, mesmo reconhecendo que havia uma margem para que ajustes fossem realizados. Por exemplo, logo foi constatado que a implantação do sistema trouxe um impacto considerável na eficiência e rapidez no trabalho dos servidores da universidade, além da economia de recursos com o corte de gastos com papel para a impressão dos arquivos, agora digitalizados. (TIBÚRCIO, 2016).

2.2. Sistema Eletrônico de Informações. O avanço proporcionado pelo sistema na gestão documental na administração pública

De acordo com Garcia (2014), o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é um sistema que tem como foco a realização de uma melhor gestão administrativa e do conhecimento institucional, eliminando dessas atividades todos os processos de tramitação em meio físico, e assim, implantando mecanismos digitais para tais procedimentos.

A utilização do SEI por vários órgãos públicos, assunto que será abordado mais adiante, possibilitou uma maior dinamização nos procedimentos, bem como uma contribuição para desburocratização da máquina pública, uma vez que a tramitação de arquivos era realizada de maneira lenta, ocasionada pela dificuldade de deslocamento de documentos em meio físico (papel) e, além disso, impossibilitava que mais de uma pessoa pudesse analisar o documento, caso o mesmo estivesse sendo averiguado por outra.

Com a instalação do sistema, a tramitação dos documentos se dá por um “clique” e possibilita que mais de uma pessoa possa visualizar o arquivo, proporcionando uma maior eficiência na condução dos trabalhos administrativos por parte dos servidores, assim, agilizando o andamento de diversos processos, propiciando um melhor atendimento do Estado para a sociedade.

O sistema, desenvolvido em 2009 pelo Tribunal Regional Federal da quarta região (TRF4), fez com que o órgão público tivesse uma diminuição de tempo substancial para a realização das atividades administrativas, além do sistema ter possibilitado com que a atualização recorrente das informações utilizadas pelo tribunal fossem sanadas praticamente em tempo real (TRF4, 2018).

De acordo com Uchôa (2014), as inovações estão chegando cada vez mais rapidamente até as pessoas, mas para que se possa obter uma boa e maior utilização de todas essas novidades oferecidas, é necessário que se tenha um planejamento adequado para que seja realizada uma implementação adequada de todas essas inovações tecnológicas.

Portanto, a modernização da máquina pública, oferecida pela utilização do SEI, acaba se tornando imprescindível para os órgãos públicos, uma vez que sua utilização traz uma maior na eficiência em todo o trabalho administrativo do órgão, um requisito básico para o funcionamento dinâmico e ágil de um mercado de trabalho de qualidade nos dias atuais.

No entanto, se não houver uma boa implementação do sistema, a sua utilização do pode ficar comprometida e trazer mais problemas do que uma real melhoria para as atividades

administrativas, portanto, um cronograma gradativo de instalação do sistema, além de uma boa interação entre as áreas que estão diretamente interligadas com o SEI são pré requisitos essenciais para a boa gestão do sistema, como o próprio Uchôa (2014, p. 4) relata:

[...] Por afetar a rotina de tantas pessoas, a implantação de uma solução de processo eletrônico, em particular o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Regional da 4ª Região (TRF4), depende da atuação conjunta de especialistas de diversas áreas: tecnologia da informação, processos, documentação e informação, modernização administrativa, controle, acesso à informação, jurídico, sempre com o insubstituível comprometimento da alta administração em fornecer o apoio institucional necessário.

Segundo o guia prático do SEI na UnB (2017), o SEI é um dos três produtos desenvolvidos pelo projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN), o qual é um trabalho de contribuição realizado por diversos órgãos da administração pública, cujo principal objetivo é construir uma infraestrutura de arquivos públicos 100% digital.

A coordenação do PEN é realizada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o TRF4 e outros órgãos da esfera pública e tal processo proporciona a união de diversos esforços que já estavam sendo realizados para a melhoria na gestão da administração pública, como ganho na produtividade, agilidade, transparência de informação, uma maior receptividade e aceitação das pessoas que já utilizam do sistema, além da diminuição dos custos relativos ao trabalho administrativo dos órgãos.

De acordo com Guia Prático do SEI na UnB (2017), o Sistema Eletrônico de Informação é um mecanismo que torna capaz a realização de produção de documentos, além da edição e assinatura dos mesmos, proporcionando assim, a utilização das documentações digitais de maneira simultânea em diversos setores dos órgãos que usufruem de tal sistema.

Ainda segundo o Guia Prático do SEI (2017), as principais facilidades realizadas pela utilização do SEI são: a portabilidade e o acesso remoto proporcionados pelo sistema, o qual é capaz de ser usado pelos principais navegadores de internet (*Internet Explorer, Chrome, Firefox*), além do sistema podendo ser acessado pelos diversos tipos de equipamentos (*notebooks, tablets, celulares*) e sistemas operacionais (Windows, Android, IOS, Linux).

Outras funções presentes na implantação do SEI, segundo o Guia Prático (2017), que podem ser utilizados são: a tramitação de documentos por diversas unidades, aonde tais unidades podem receber em tempo simultâneo a mesma demanda de trabalho, e assim, atenderem sobre o processo demandado e responderem pelo mesmo durante o próprio expediente administrativo; acesso de usuários externos, o qual o sistema é capaz de gerenciar

o uso do sistema por terceiros, possibilitando que os mesmos possam analisar um determinado processo que são de seus interesses.

Para finalizar a lista com as principais funcionalidades que o SEI pode fornecer com o seu uso, pode ser citado o controle de nível de acesso, onde o sistema é capaz de gerar e administrar todo o trâmite de processos e documentos restritos de acesso, dando a permissão da utilização de tais documentos somente as unidade e usuários específicos, e por fim, o sistema é capaz de ter funcionalidades específicas, como o controle de prazos dos processos eletrônicos e fornecer um modelo para que os documentos possam ser montados. (Guia Prático SEI, 2017).

Como pode ser observado, a implementação do SEI vai muito além de somente transformar arquivos físicos em versões digitais. Todas as funcionalidades listadas acima provam que com o auxílio tecnológico, a administração pública é capaz de tornar mais produtiva, econômica e eficiente o trabalho dos servidores públicos para que possam realizar um trabalho de qualidade para a população.

Com o auxílio do PEN, o SEI pode ser cedido gratuitamente para todas as instituições públicas, o qual 113 órgãos das administrações federal, estadual e municipal, além de estatais já possuem o sistema implantado até o ano de 2018, de acordo com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Dentre os órgãos que utilizam o sistema, podemos citar a Casa Civil, o Governo do Distrito Federal (GDF) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB/UnB), o qual é o objeto de análise do presente trabalho.

De acordo com Araújo (2018) o Sistema Eletrônico de Informação foi implantado na Universidade de Brasília em maio de 2016, com a regulamentação da Instrução normativa nº 003 /2016, que regulamentou a utilização do mesmo pela universidade. Com a instalação do SEI, foi-se também criado a Comissão de Gestão e Acompanhamento do SEI, que tem como objetivo conduzir o apropriado gerenciamento do sistema, além de coordenar o monitoramento das unidades administrativas e acadêmicas da universidade em relação à mudança na administração dos processos e também na capacitação dos usuários.

Araújo (2018) ainda relata que a implementação do SEI na Universidade de Brasília está de acordo com duas diretrizes estabelecidas pela universidade: utilizar e propagar métodos que fomentam a constante atualização dos processos de funcionamento da instituição e reduzir nos gastos das despesas da universidade, como água, luz, além do gasto com materiais de consumo, como papel, que é diretamente impactado com a instalação do sistema.

Alguns dos benefícios logo vistos pela adoção do SEI na UnB foram o ganho de eficiência, economia de recursos e a transparência na gestão dos processos eletrônicos, proporcionada pela adoção do sistema. Apesar dos visíveis benefícios logo perceptíveis trazido pela adoção do sistema, Tibúrcio (2016) elenca uma série de desafios que o sistema precisaria ser ajustado para termos um melhor uso, como esse desafio citado no artigo:

A adoção do processo eletrônico melhorou a transparência dos atos dos gestores. Mas ainda precisamos aprender a lidar melhor com a questão: quais documentos devem ser sigilosos e quais não. Em alguns documentos, como aqueles relacionados às sanções administrativas, é necessário manter o sigilo, para preservar o nome de um servidor. Ao mesmo tempo, é necessário garantir a maior transparência possível da administração pública. (TIBÚRCIO, 2016).

Tal desafio citado pelo professor em relação ao sigilo da informação, despertou o interesse na investigação e tornou-se o objetivo da presente pesquisa, uma vez que a introdução do SEI sem a capacitação adequada dos servidores acarretaria em falhas na definição de quais processos deveriam ser sigilosos ou não, fato esse que poderiam afetar o sigilo da informação quando necessário, como, por exemplo, os processos de compras realizados pela UnB através do SEI em 2016

Com relação à redução de custos para a universidade, advinda com a instalação do software, o Relatório Técnico de Análise de Aplicação do SEI na UnB (2015) analisou os gastos referentes à compra de diversos itens para a impressão dos processos como papel, grampo, cartucho, manutenção de equipamentos, etc. De acordo com a análise dos gastos referentes a estes itens, a universidade arcou com R\$ 677.698,91 em 2014 para a aquisição desses materiais, ou seja, é possível deduzir que tal valor, sem uma análise mais fria do quantitativo, seria economizado devido a implantação do SEI na universidade.

De acordo com o Relatório de Gestão da UnB (2016), juntamente com a implantação do software na universidade, também foi formada a Comissão de Gestão e Acompanhamento do SEI, na qual sua composição possui servidores de áreas administrativas da universidade como Arquivo Central (ACE), o Centro de Informática (CPD) e também por representantes do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO). Essa comissão foi formada para averiguar se o adequado uso do sistema recém instalado está sendo utilizado de maneira correta, bem como para a promoção da capacitação dos servidores da universidade quanto ao uso do SEI. A coordenadoria de Capacitação (Procap) também participou do processo de treinamento dos servidores, segundo o relatório.

Com relação à capacitação dos servidores quanto ao uso do SEI, o relatório constatou o fato da seguinte forma:

O curso SEI USAR, disponibilizado por meio da Procap, capacitou 1.234 servidores da FUB, entre março e novembro de 2016, sendo realizado em três etapas: a primeira entre março e maio de 2016, com 57 turmas e 950 capacitados; a segunda com 8 turmas de maio a junho do mesmo ano e 145 capacitados; e a última etapa com 19 turmas de agosto a novembro de 2016, com 139 participantes. Dessa forma, foram ofertadas, no total, 84 turmas no período de 15/03/2016 a 01/11/2016, sendo as primeiras 57 turmas ofertadas nos campi Darcy Ribeiro, FCE, FGA e FUP, além de duas turmas reduzidas (carga horária de 4 horas) para ocupantes de função de decano, diretor ou assessor. As outras 27 turmas foram ofertadas somente no campus Darcy Ribeiro. As turmas foram compostas de aproximadamente 20 alunos, com duração de 8 horas/aula cada. (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2016, p. 120).

No entanto, com o estudo realizado por Nascimento (2017), sobre os Impactos da Implantação do SEI, o sigilo da informação com relação ao sistema instalado na universidade apresenta algumas falhas. Segundo a pesquisa realizada pelo autor, o sigilo dos processos relativos ao SEI é realizada de maneira equívoca, uma vez que foi constatado na sua pesquisa que a restrição do sigilo é feita por setor e não por senha de servidor. Ou seja, setores os quais somente uma pessoa poderia ter acesso a um documento sigiloso, todos os funcionários de tal área autorizada poderão ter acesso ao processo sigiloso.

Por meio desse levantamento realizado pelo trabalho de Nascimento, é possível perceber a importância que um ramo de auditoria vem tendo e ganhado cada vez mais ao longo dos anos, devido ao aumento no número de informações que são transmitidas através de softwares de informação: a auditoria de sistemas. Por meio desse ramo de auditoria que mecanismos de segurança relativos ao sigilo de informações possam ser implantados de maneira eficaz, evitando casos como o levantando por Nascimento (2017) em sua pesquisa.

Por mais que todo o processo de implantação do SEI na universidade foi um sucesso, como foi dito por Tibúrcio (2016) em seu artigo de opinião, o sistema teve certa resistência na sua aceitação por parte dos servidores da universidade, uma vez que tais funcionários não acreditavam que a implantação do sistema tivesse êxito na sua operacionalização.

Por tal fato, as primeiras capacitações não atenderam a totalidade dos servidores da universidade, fazendo com que os funcionários que obtiveram o treinamento para o uso do software passassem a fazer “capacitações informais” nos locais de trabalho para os demais servidores que não compareceram nos cursos de capacitação. A presente pesquisa não abordou o alcance dessas capacitações informais realizadas entre os funcionários, devido a

complexidade na mensuração de tal fato entre os funcionários, no entanto, é possível constatar que tal fato também é uma informação relevante a ser levada em conta para a pesquisa.

É importante destacar também que a Universidade de Brasília foi a primeira instituição pública de ensino superior que implantou integralmente o SEI na sua forma de gerenciamento e, por tal fato, outras universidades procuraram entender o mecanismo de funcionamento do software da UnB, constatando que a universidade se tornou um exemplo no gerenciamento do SEI desde sua implantação.

2.3. Auditoria de Sistema e a importância dessa auditoria para validação dos sistemas de informação

De acordo com Dias (2000), a auditoria é um ramo de estudo que une diversos meios de análise, como exame de processos, operações e responsabilidades gerenciais de um determinado órgão analisado, e tal ação tem como principal foco a verificação da conformidade das informações divulgadas pela empresa e real situação dessas informações após a análise dos auditores.

O processo para a realização de um trabalho de auditoria terá sempre três fases bem definidas: o planejamento da auditoria, onde toda a forma para o guiamento do trabalho é pré-definido, bem como as ações contingenciais caso alguma ação definida no planejamento não consiga ser concretizada durante a realização do trabalho; a execução do trabalho, o qual os auditores vão atrás de todas as informações necessárias (papéis de trabalho) para a realização do parecer dos auditores sobre a entidade auditada.

Por fim, tem-se a execução e divulgação do parecer da auditoria, o qual as informações divulgadas pelo órgão auditado são confirmadas ou não pelos auditores. Vale ressaltar que para a auditoria ter a integridade de seu trabalho reconhecido por todos os usuários da informação, é necessário que os auditores tenham independência no período de investigação, tanto para a realização do trabalho, quanto no parecer emitido no relatório da auditoria.

Existem diversos tipos de auditoria. Segundo Dias (2000), a auditoria contábil, possui como principal objetivo avaliar a fidedignidade das informações contábeis da entidade auditada. De acordo com a mesma autora (2000), há também a auditoria operacional, que tem como finalidade analisar as formas de gestão utilizadas pela empresa, para testar a eficiência, eficácia e economia dos meios utilizados para a tomada de decisões dos administradores. A

auditoria financeira, de acordo com o portal do TCU (2018), tem como foco fomentar a melhoria na emissão das contas de órgãos e empresas públicas.

De acordo com as normas de auditoria do TCU (2011), a auditoria governamental é um elemento fundamental para assegurar o cumprimento das obrigações dos entes públicos para com a sociedade, utilizando mecanismos de controle para as ações governamentais como exigir explicações e instituir penas e limites aos agentes estatais, quando houver necessidade. A auditoria de avaliação de gestão tem como foco verificar as transações de acordo com a economicidade, eficiência e eficácia, impondo a avaliação dos sistemas de controle interno e de programas específicos, segundo Fajardo e Wanderley (2010).

Existe também a auditoria de conformidade, a qual tem como objetivo analisar se as transações, atividades e informações financeiras estão de acordo, em todos os requisitos, às regras vigentes as quais a entidade auditada deva cumprir, de acordo com a ISSAI 400 (2013). Como é possível observar, há uma gama de áreas que a auditoria consegue atuar dentro de uma entidade, independente de serem da área pública ou privada, todas elas com o mesmo propósito: tornar mais eficiente a gestão das entidades e corroborar com a fidedignidade das informações emitidas pela entidade para todos os usuários da informação.

Dentre essa diversidade de auditorias, o trabalho visa abordar a auditoria de sistemas como uma ferramenta que deve ser praticada com maior frequência na administração pública, principalmente naquelas instituições que passam por um processo de modernização nos seus trâmites processuais e, de acordo com Dias (2000), é correto definir tal auditoria como:

Tipo de auditoria, essencialmente operacional, por meio da qual os auditores analisam os sistemas de informática, o ambiente computacional, a segurança de informações e o controle interno da entidade fiscalizada, identificando seus pontos fortes e/ou deficiências. (DIAS, 2000 p. 12).

Com o rápido avanço tecnológico e agilidade com que tais inovações chegam ao mercado, a utilização de um sistema operacional para o auxílio na gestão de uma entidade se torna praticamente obrigatória, caso a empresa não queira perder relevância no mercado pela falta de eficiência devido à incapacidade de fornecerem a prestação de serviços de melhor ou igual qualidade, porém, em menor tempo.

Por tal motivo, a auditoria de sistemas vem ganhando cada vez mais relevância como um mecanismo de fiscalização para os usuários de informação, uma vez que propicia a avaliação e validação dos sistemas operacionais, bem como o controle interno e a segurança dos dados presentes em tal sistema. De acordo com o Código de Ética e Padrões de Auditoria (Intosai, 1998) o auditor, quando os sistemas de informação forem informatizados, tem como

principal objetivo garantir funcionamento correto do sistema, verificando a integridade, confiabilidade e exatidão dos dados criados pelo sistema auditado.

De acordo com Martins Junior (2009), o principal objetivo a ser alcançado pela realização da auditoria de sistemas é garantir que o sistema é capaz de responder às demandas pelas quais ele foi criado. Com a utilização da tecnologia, a administração pública tem conseguido obter melhorias significativas na condução do trabalho, com ganhos em eficiência e agilidade para a máquina pública.

É de suma importância que a administração pública tenha conseguido se tornar mais eficiente com a implantação de novas tecnologias, como ainda afirma Martins Junior (2009), para atender às necessidades na população, e por causa dessa importância cada vez mais comprovada da tecnologia que a realização de uma auditoria da tecnologia de informação se torna obrigatória para os órgãos públicos. A quantidade de dados públicos, de diversos níveis de sigilo, que são guardados e tramitados pelos sistemas operacionais de tais órgãos já torna capaz a atenção que é necessária ser dada para a realização da auditoria de sistemas.

Segundo Martins Junior (2009), o enfoque da auditoria de sistemas é garantir a confiança e a integridade do trâmite de dados com base em controles previamente incorporados diretamente em três áreas de operação dentro de um sistema: na entrada, no processamento e na saída de dados. Com relação aos controles impostos na entrada de dados, o autor confirma que eles precisam detectar trâmites que apresentem algum tipo de dano em sua informação como transações errôneas, sem autorização, incompletas, enviadas mais de uma vez e, após essa fase de detecção, o controle imposto deverá garantir o controle dessas ações indevidas até a sua correção.

Em relação aos controles impostos no processamento dos dados no sistema, é necessário que haja a capacidade na identificação das transações que tiverem algum erro no seu processamento, no entanto, para que tal ação seja feita corretamente, a identificação de processamentos indevidos não deve impactar na execução de outros trâmites válidos no sistema. Já com relação às ações que devem ser realizadas nas saídas de dados, o controle deve garantir a reavaliação e checagem de dados dos registros de saída para que se tenha uma maior segurança de que as informações não tenham sido lançadas ou excluídas indevidamente durante o processo de saída dessas informações para os usuários.

Monteiro (2017) relata que a composição da segurança dos sistemas de informação é constituída por três elementos básicos: confidencialidade, integridade e disponibilidade. O primeiro elemento citado pelo autor retrata a garantia de que somente pessoas autorizadas possam ter o acesso permitido sobre informações previamente classificadas como sigilosas. A

integridade prevê assegurar a proteção da informação contra modificações indevidas no sistema. Por fim, a disponibilidade visa assegurar a garantia de que a informação sigilosa possa ser disponível para todos os usuários que têm autorização para o acesso sempre precisarem recorrer a análise da informação sigilosa.

A confidencialidade da informação tem fundamentação legal no inciso XXXIII do Artigo 5º da Constituição Federal (1988), o qual garante que todos têm o direito de obter informações dos órgãos públicos, salvo aquelas que sejam sigilosas para a segurança da sociedade e do Estado. É com base nesse texto que em 2011, foi publicada a Lei 12.527, conhecida popularmente como Lei do Acesso à Informação (LAI), garantindo e reforçando o direito de acesso à informação e deixando claro o sigilo da informação como exceção à regra.

O artigo 25 da Lei 12.527 (2011) relata que é obrigação do Estado fiscalizar o acesso e a emissão de informações sigilosas fornecidas pelos órgãos e entidades de sua competência, garantindo a sua proteção. Segundo Martins Junior (2009), para a realização de uma auditoria de sistemas é necessário que se tenha a aplicação de controles em todos os níveis de transações de dados (entrada, processamento e saída), como já fora destacado no presente trabalho e, segundo o autor, é necessário a implantação de controles que garantam a classificação apropriada de arquivos confidenciais, críticos ou de livre acesso ao público, e também assegurar o acesso de documentos sigilosos somente aos cidadãos autorizados.

A medida relatada acima confirma a importância e a necessidade da realização da auditoria de sistemas nos órgãos públicos, uma vez que auxiliaria na prevenção de possíveis atos de fraudes e imprudência advindas da má gestão dos recursos do Estado, o que traz uma razoável garantia para a segurança da informação, que é adquirida por meio da utilização de controles e técnicas que devem ser projetadas para atender as demandas de segurança necessárias para a proteção desses dados. (RAMIRES; SPÍNOLA; KALINOWSKI, 2014).

Por conseguinte, a execução da despesa pública, ressalvada suas exceções, deve obrigatoriamente ser precedida de um processo licitatório, que segundo Di Pietro (2016) é o ato administrativo na qual o ente político proporciona aos interessados no processo, guardadas devidas condições pré-definidas para o certame, a viabilidade de emitirem propostas, dentre as quais o órgão selecionará a mais viável para a realização do contrato, e que possui suas especificidades quanto ao sigilo da informação.

Desse modo, o sigilo da informação também deve ser assegurado nos processos licitatórios a fim de garantir a lisura do certame. Nesse ponto a CGU por meio de parecer (2015) entende que licitação é um ato administrativo que prevê a realização de um contrato para a prestação de serviços ou fornecimento de materiais entre o ente público, que será

atendido com o cumprimento do contrato, e os interessados em participar do processo. A Lei 8.666 (1993) instituiu as normas para a realização dos processos licitatórios e no Art. 3º da referida lei, o processo licitatório visa assegurar o princípio constitucional da isonomia, o incentivo ao crescimento nacional de maneira sustentável e a escolha pela proposta mais viável para o ente público demandante.

A licitação é feita por duas fases: interna e externa. A fase interna visa realizar todos os processos legais para que o certame seja feito, como a elaboração do edital de licitação e o tipo de modalidade que será utilizada. A fase externa é compreendida da divulgação do edital até a realização do contrato entre as partes interessadas. Durante a fase interna é necessário que se tenha a garantia do sigilo da informação relativo ao processo que ainda será lançado pelo ente público, para que se tenha a integridade durante o processo do certame. O processo licitatório, em especial a fase interna, são objetos de análise do presente trabalho, como será dissertado no tópico a seguir.

2.4. Processo Licitatório na Administração pública. Suas fases e a garantia do sigilo da informação na fase interna

De acordo com Cintra (2012), a licitação é um processo administrativo ligado à administração pública, podendo ela ser direta ou indireta, a qual procura entidades que queiram apresentar propostas, também chamadas de licitantes, para a prestação de serviços para o órgão contratante. Todo esse ato administrativo entre as partes se dá por meio contratual.

Segundo as normas e jurisdições sobre licitações e contratos do TCU (2010), a definição sobre licitações da seguinte forma pode ser complementada da seguinte forma:

Objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e a possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes. (NORMAS E JURISDIÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TCU, 2010, p. 19)

Como é possível observar, a licitação é um contrato administrativo muito importante para o funcionamento dos órgãos públicos, uma vez que tais negociações entre as empresas federais e as entidades licitantes servem para que haja uma rede de abastecimento de bens e serviços essenciais para o pleno funcionamento da máquina pública. O processo de licitação nos órgãos públicos está previsto no inciso XXI, do Art. 37, da CF/88:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)

A Lei nº 8.666 de 1993 foi criada para estabelecer as diretrizes gerais sobre as licitações e os contratos administrativos. De acordo com o artigo 3º da lei em questão (1993), a licitação visa assegurar o cumprimento do princípio constitucional da isonomia, a escolha da proposta que melhor atenderá às exigências do órgão demandante e o fomento para o crescimento sustentável do país.

No artigo 22 da Lei nº 8.666 (1993), é destacado as modalidades de licitação que podem ser utilizados. São eles: tomada de preços, concorrência, convite, concurso e leilão. Além dessas modalidades citada, o pregão foi instituído como um novo tipo de licitação pela lei nº 10.520 de 2002 e o pregão eletrônico é regido pelo Decreto - Lei nº 5.450 de 2005. Dentre todas essas modalidades licitatórias, atualmente a administração pública trabalha majoritariamente por meio do pregão, mas especificamente na sua forma eletrônica.

De acordo com Wahlbrinck (2006), o pregão foi estabelecido pela medida provisória 2.026 em 2000, sendo posteriormente convertida na Lei 10.520 de 2002. Santos (2012) define da seguinte forma:

Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública. O § 1º do artigo 2º da Lei 10.520/2002 permite que o pregão seja realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia de informações, nos termos de regulamentação específica. Essa regulamentação consta do Decreto-lei nº 5.450, de 31/05/2005. (SANTOS, 2012, p. 30).

Wahlbrinck (2006) ainda complementa que o pregão vem ganhando cada vez mais espaço dentre as modalidades licitatórias, mesmo com a falta de confiança ainda de alguns especialistas da área. Para finalizar, Calheiros Silva (2012) relata que sua realização é feita pelo pregoeiro, sendo esse um servidor do órgão demandante do processo licitatório, o qual será o responsável pela análise das propostas, lances, escolha e divulgação do licitante vencedor.

Atualmente, o pregão eletrônico vem sendo a modalidade licitatória mais utilizada para a realização dos processos de compras realizados pelos órgãos públicos, como fora constatado anteriormente. De acordo com o Artigo 2º do Decreto Nº 5.450/2005, que

regulamenta o pregão na forma eletrônica, tal processo licitatório será efetuado quando a disputa para suprimento de bens e prestação de serviços for realizada à distância por meio de sistema capacitado para a realização de comunicação via internet.

Segundo Fonsêca (2006), a utilização do pregão eletrônico como uma modalidade licitatória para os órgãos públicos acabou gerando um impacto nos processos de compras realizados pelos órgãos demandantes da licitação, beneficiando-os. Uma maior publicidade, eficiência, economia de gastos e a desburocratização do processo licitatório foram os principais motivos pela rápida aceitação da modalidade licitatória pelos órgãos.

Além das modalidades licitatórias existentes, os órgãos públicos podem realizar os seus processos de compras por outras duas formas: a dispensa de licitação e a inexigibilidade de licitação. De acordo com Valerio (2015), a dispensa de licitação é a oportunidade na qual o órgão público consegue realizar uma contratação com o fornecedor sem a realização do processo de licitação. O Artigo 24 da Lei 8.666/1993 lista em quais casos essa manobra possa ser utilizada. Segundo a mesma autora, a inexigibilidade ocorre quando o órgão é incapaz de realizar o processo de licitação pela falta de competição quanto à arrecadação do objeto que seria alvo da licitação. O Artigo 25 da Lei 8.666/1993 lista os casos onde tal ação seja possível de ser feita.

De acordo com as normas e jurisdições sobre licitações e contratos do TCU (2010, p. 135), os processos de licitação devem ser realizados seguindo um seqüenciamento lógico de atos para que seja feito de maneira organizada e seguindo todas as regras possíveis para sua realização. As fases são determinadas entre internas e externas. Na fase interna, as normas do TCU (2010) relatam que são analisados e arquitetados todos os procedimentos para que a licitação seja feita da melhor maneira possível, explanando a necessidade do objeto da licitação, preparando o projeto simplificado do processo, os termos de contratação dos licitantes, além de definir todas as normas para realizar o ato convocatório.

As mesmas normas (2010) explanam alguns procedimentos que devam ser adotados para que haja o controle adequado da segurança dos processos de licitações. De acordo com o documento publicado pelo TCU, o processo administrativo de uma licitação deverá conter numeração e rubricas em todas as páginas da documentação, além de tais documentos puderem ser montados seguindo uma ordem cronológica. Tais medidas preventivas auxiliam na integridade e segurança dos processos licitatórios desde sua fase inicial.

Sobre a fase externa Cintra (2012) comenta que tal fase tem seu começo com a publicação do edital ou carta - convite para os licitantes, seguido da habilitação, julgamento, adjudicação e homologação do contrato entre o órgão contratante e o licitante definido no

certame. Sobre o edital, a mesma autora relata que é o procedimento no qual são convidados os licitantes interessados no certame e também será determinada qual modalidade de licitação será adotada, a definição do objeto da licitação, os preços e datas limite do ato, as condutas de execução e também de qual dia, hora e local os licitantes deverão apresentar a documentação necessária para a participação do processo de licitação.

Com relação ao procedimento de habilitação, as normas do TCU (2010) informam que na realização de um processo de licitação, o órgão responsável pelo certame é obrigado cobrar os documentos que comprovem a habilitação dos licitantes para analisar se há compatibilidade com a área do objeto licitado, para não ocorrer erros e fraudes durante o processo. De acordo com a Lei 8.666 (1993), para que a habilitação dos licitantes seja realizada, é necessário que apresentem documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

No procedimento de julgamento, Cintra (2012) relata que o órgão que realiza o certame averigua as propostas, e as botam por ordem de preferência. Após essa etapa, são analisados os seguintes detalhes: preço mais baixo, melhor técnica, técnica e preço, maior lance ou oferta, sendo tais detalhes definidos previamente no edital da licitação. A autoria ainda comenta que a desclassificação de licitantes durante essa fase do certame não está descartada, nos casos em que alguma proposta não esteja em conformidade com as normas estabelecidas do edital de convocação.

Santos (2012) comenta que a adjudicação é o procedimento no qual o vencedor do processo de licitação é definido, e assim, o contrato entre o órgão e o licitante começa a ser validado, dentro o prazo previamente definido no edital convocatório da licitação. (SANTOS, 2012) ainda complementa que a homologação “É a decisão tomada depois do conhecimento dos fatos e atos ocorridos anteriormente, se aprovado é reconhecida a licitude dos procedimentos, ou seja, a classificação da proposta foi confirmada”.

Como é possível de ser observado, o processo licitatório é uma prática habitual na qual os órgãos públicos utilizam para que a demanda por bens e serviços seja suprida. E para que tal processo seja realizado da melhor forma possível, as etapas do processo são claramente detalhadas para que não ocorra fraudes e erros durante a seleção da licitação.

Destacam-se ainda, os mecanismos garantidos em Lei para que os processos de compra sejam realizados da melhor forma possível pelos entes públicos. Dentre as fases realizadas nos processos de licitação, o presente trabalho dará um maior foco na fase interna da licitação, uma vez que o sigilo da informação, principal objeto de análise da pesquisa, é garantido nessa etapa do processo.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa acadêmica teve como ponto de partida dois trabalhos de pós-graduação realizados por alunos da UnB e um artigo de opinião feito por um professor da instituição. A primeira foi de Juliana Maria Araújo, cujo tema de dissertação foi: Inovação de Processos: Implementação do Sistema Eletrônico de Informações na Universidade de Brasília. A segunda dissertação foi feita por Paulo Roberto da Silva Nascimento, cujo tema levantado em sua pesquisa foi: Impactos da Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI): Estudo de Caso da Universidade de Brasília. Por fim, o artigo que aborda a implementação do Sistema Eletrônico de Informações na FUB, escrito em 2016 pelo professor Doutor César Augusto Tibúrcio da Silva, também serviu como base estimuladora para que o presente trabalho fosse realizado.

O trabalho apresenta uma abordagem metodológica empírica, sendo que os dados da pesquisa serão tratados de maneira analítica e quantitativa. O presente trabalho é uma pesquisa aplicada, a qual Vergara (1998) define tal tipo de investigação como sendo estimulada para a solução de problemas concretos, uma vez que serão analisados os processos licitatórios da Fundação Universidade de Brasília - FUB, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da instituição, para que seja comprovada ou não a existência de falhas quanto ao sigilo da informação na fase interna dos processos de compras da FUB.

O trabalho também será uma pesquisa de campo, na qual Vergara (1998) define como sendo uma investigação no local onde se passou/passa o fenômeno ou que dispõe de elementos para analisá-lo. A pesquisa de campo foi feita pela aplicação de questionário aos servidores responsáveis pelos processos de compras das respectivas unidades de compra da UnB entre 15 de outubro de 2018 até 29 de outubro do mesmo ano. Por fim, a última linha de pesquisa do presente trabalho foi feita por meio da realização de análise documental, na qual foram averiguados, através do SEI, a integridade do sigilo da informação dos processos de compras da Universidade de Brasília entre maio de 2016 a outubro de 2018.

3.1 Amplitude da pesquisa

O universo da amostra são todos os processos licitatórios realizados pela UnB entre maio de 2016 a outubro 2018, disponibilizadas pelo portal painel de compras e pelo acesso ao SEI da instituição. A aplicação do questionário é direcionada aos servidores que trabalham no

setor de compras e estão lotados nas unidades de compras da universidade trabalhando diretamente com a instrução dos processos licitatórios.

A Universidade de Brasília possui atualmente seis unidades de compra, sendo elas: Biblioteca Central (BCE), Diretoria de Compras (DCO), Prefeitura da UnB, Centro de Informática (CPD), Editora UnB e o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT). Ressalta-se que o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) era uma unidade de compra da universidade, porém, em 2013, por meio do Decreto Presidencial n. 8.078/2014, foi qualificado como uma Organização Social sem fins lucrativos passando a se chamar CEBRASPE e por esse motivo, foi excluída da pesquisa.

A Biblioteca Central (BCE) é uma unidade de compra da UnB encarregada de prover informações para a pesquisa, ensino e extensão da universidade, segundo o portal da BCE (2018). A biblioteca é responsável pelas aquisições de material bibliográfico e materiais de consumo específicos para restauração e preservação do seu vasto acervo bibliográfico. A BCE conta com uma equipe no setor de compras de quatro servidores.

A Diretoria de Compras (DCO) é a principal unidade de compras da UnB, na qual possui 27 servidores. É o setor responsável por estabelecer a agenda de compras e normativos que instruem a comunidade acadêmica. Também é responsável pelo gerenciamento e fornecimento de guias de compras, orientações, formulários e modelos de compras para as outras unidades de compras da instituição. (PORTAL DO DAF, 2018).

De acordo com o Portal da Prefeitura (2018), a Prefeitura é um órgão auxiliar da Reitoria e foi instituída com o objetivo de administrar os serviços de manutenção predial, manutenção de equipamentos, conservação e limpeza, transporte, mudança, jardinagem, telefonia, comunicação visual e segurança. Assim, tendo a PRC essas competências, cabe a unidade de compras da PRC os processos licitatórios que visam a contratação de bens e serviços para manutenção do campus. O setor de compras da Prefeitura conta com o serviço de 5 servidores responsáveis por esse trabalho.

A Editora Universidade de Brasília (EDU) tem como objetivo editar e emitir produções científicas e culturais, tanto de alunos da universidade, como de diversos pensadores. A Editora visa propagar o ensino, a pesquisa, a cultura e a extensão tanto para o meio acadêmico como para toda a população. (Portal da Editora, 2018). Esta unidade de compras é responsável pelas aquisições por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação, somente.

Segundo o Portal do CPD (2018), o Centro de Informática (CPD) é um órgão integrante da Universidade de Brasília, que responde ao Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), responsável pelo fornecimento de tecnologia da informação da

UnB. Esta unidade é responsável pelas aquisições de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação.

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB) é uma instituição que tem como objetivo incentivar a inovação tecnológica brasileira. O Centro auxilia a pesquisa, o desenvolvimento do empreendedorismo, bem como fomentar nas relações entre empresas, governo e sociedade. O CDT atuou predominantemente com a dispensa e inexigibilidade de licitação, totalizando 468 processos durante o período da pesquisa, e foram realizados apenas dois processos licitatórios, na forma de pregão, nesse período.

Por fim, cabe destacar que apesar de unidades de compras distintas, nem todas utilizam uma Unidade Gestora Própria, pois DCO, BCE, CPD e PRC (Prefeitura) utilizam a UG 154040. Somente o CDT (UG 154019), e a EDITORA (UG 154078) possuem Unidade Gestora Própria.

3.2 Técnica de Coleta de Dados

Primeiramente a foi realizado uma consulta prévia ao portal Painel de Compras do Governo Federal, para obter informações sobre os quantitativos de processos licitatórios que foram realizados na UnB, bem como suas respectivas modalidades. Os dados do painel são fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, cujo endereço de acesso é: <http://paineldecompras.planejamento.gov.br>.

Na consulta foi inserido o filtro no período de maio de 2016, período de implantação do SEI, a outubro de 2018. Foram inseridas também as Unidades Gestoras 154040, que atende as Unidades da BCE, DCO, CPD e PRC; a UG 154019, que atende o CDT, e a UG 154078, que atende a Editora UnB. Foram identificados nesse período 189 processos licitatórios. Partindo dessa informação foi necessário obter uma senha de acesso ao sistema SEI para acessar todos os processos e fazer a conferência em relação ao sigilo da informação na fase interna do certame.

Quadro 1: Processos de compra por modalidade nas Unidades Gestoras da UnB entre 2016 a 2018

Período	Maio 2016 - Outubro 2018			
	Modalidade			
Unidade Gestora	Pregão	Tomada de Preços	Concorrência	Total
154040	180	3	4	187
154019	2	0	0	2
154078	0	0	0	0
Total	182	3	4	189

Fonte: Portal de Compras. Elaboração Própria.

Para que fosse possível chegar ao número de processos de compras a ser analisados, a princípio, foram retiradas, por meio do portal do Tesouro Gerencial, todos os processos de compras da universidade durante o período da pesquisa (2016 a 2018), sendo excluídas dessa primeira parte, por meio da seleção das Unidades Gestoras, os dados referentes às unidades de compras Hospital Universitário de Brasília (HUB) e CESPE, restando apenas as unidades alvo para a pesquisa (FUB/DCO/CPD, Prefeitura, BCE, Editora e CDT).

Após o primeiro processo de filtragem de dados pelo Excel, no qual foram retirados os dados duplicados, como os meses e os números dos processos, bem como os processos que não tratavam de compras públicas, resumiu-se apenas aos processos com modalidade “NÃO SE APLICA”, “LICITAÇÃO” e “CONCORRÊNCIA”, obteve-se o número de 7442 processos, os quais ainda necessitavam passar por outra filtragem. A segunda parte da filtragem foi feita com a retirada da modalidade “NÃO SE APLICA”, processos que tratavam de compra direta por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação que possuem um fluxo processual diferente das demais modalidades de licitação, chegando ao total de 498 processos.

Em seguida, foi realizada uma terceira filtragem de dados por meio da retirada dos processos duplicados das unidades CDT e Editora, além da inclusão de processos cuja inicial começa somente com a numeração “23.106” que determina os processos que são da FUB. Ao final desse filtro, chegou-se a 467 processos de compras para análise.

A quarta filtragem foi realizada com o auxílio da DCO, sendo esta a unidade que mais realiza processos licitatórios, enviou uma lista com as licitações realizadas de 2016-2018 para que fosse realizado um confronto dos processos apurados por sistema e os informados pela unidade. Esse confronto foi possível excluir outros processos que, apesar de constarem no painel de compras como processos realizados após a implementação do SEI, foi iniciado ainda como processo físico, posteriormente digitalizado em arquivo único e inseridos no SEI.

Após essa etapa, restaram apenas 329 processos que ainda precisavam passar por mais filtragens, para que se pudesse chegar próximo ao número de 189 processos, evidenciados pela análise do Painel de Compras.

A penúltima etapa de filtragem se deu pela retirada de processos que possuíam, no final de sua identificação, os anos antecedentes à implantação do SEI, como o Processo: 23.106.014.592.**2015**-59, por exemplo. Pois, assim como identificado com a lista da DCO no filtro anterior, foram identificados processos abertos em exercícios anteriores, mas com a realização do certame no período em que o SEI já estava implementando, acarretando em uma digitalização do processo físico e a inserção do SEI. Após a exclusão desses processos, restaram 227 processos para análise.

Por conseguinte, por meio do acesso ao SEI da universidade, foi realizado uma análise de cada um desses 227 processos para conferir suas unidades de compras e se era possível o acesso ao conteúdo dos processos licitatórios em sua fase interna, tendo em vista que o CCA é uma externa às unidade de compras, logo não poderia ter acesso ao conteúdo desses processos em sua fase inicial de instrução.

Por fim, foram coletados dados junto aos servidores que trabalham diretamente com a instrução dos processos de compras da UnB, por meio de aplicação de questionário online. O questionário foi encaminhado com um link de acesso para o email institucional de 31 servidores das unidades alvo da pesquisa, BCE, CPD, DCO, PRC, Editora e CDT.

3.3 Análise documental e Aplicação de Questionário

Tendo como o objetivo geral da pesquisa: analisar os processos de compras da Fundação Universidade de Brasília após a implantação do Sistema Eletrônico de Informação, a análise documental, ou investigação documental, é um dos melhores medidores para que essa análise possa ser feita. A investigação documental pode ser definida da seguinte forma:

Investigação documental é a realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas: registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios, memorandos, balancetes, comunicações informais, filmes, microfilmes, fotografias, vídeo-tape, informações em disquete, diários, cartas pessoais e outros. (VERGARA, 1998, p.43)

Para que se verifique se o sigilo da informação foi comprometido nos processos de compras laçados no sistema SEI, a pesquisa utilizou a investigação documental. Desse modo, foi realizado acesso ao SEI da UnB, onde os processos licitatórios previamente levantados

pela análise feita no painel de compras foram consultados um a um para verificar se o usuário externo às unidades de compras conseguia ter acesso aos instrumentos inseridos no processo na sua fase interna, os quais deveriam ter acesso restrito.

Com o levantamento dos desafios encontrados para a implantação do SEI, dissertado por Tibúrcio (2016) e analisado no item 2.2, a identificação de quais documentos deveriam ser classificados como sigilosos ou não ainda apresenta uma problemática a ser resolvida. Tal questionamento é preocupante, uma vez que é necessário que o sigilo de informação seja garantido durante a fase interna dos processos de licitação para que todo o procedimento seja feito de acordo com a legislação.

A realização da pesquisa, feita por meio de consulta dos processos licitatórios no SEI da Universidade de Brasília, possibilita a observação sobre a existência de falhas em relação ao sigilo da informação dos processos de compra da universidade. Se for comprovada a existência de falha durante a análise documental dos processos licitatórios, os mesmos serão identificados no presente trabalho e ações para que um melhor controle na segurança das informações serão propostas, com o intuito de auxiliar no aprimoramento da eficiência e integridade administrativa da Fundação Universidade de Brasília, cujo objetivo específico fora destacado no início do presente trabalho.

O questionário foi realizado com 31 servidores da UnB que trabalham diretamente com o processo de compras e instrução processual nos processos licitatórios. O questionário, o qual está exposto no Anexo II do presente trabalho, foi elaborado com 21 questões sendo 20 de múltipla escolha e uma discursiva.

De acordo com Vergara (1998), o questionário é caracterizado pelo sequenciamento de questões expostas ao respondente. Tal método de coleta de dados será utilizado para se obter informação quanto ao conhecimento e aplicação do SEI com relação aos servidores da Fundação Universidade de Brasília. O modelo de questionário a ser utilizado para a obtenção de dados será o questionário fechado, na qual a autora caracteriza que o respondente faz escolhas (sim ou não), ou pondera por uma escala (1 a 4, por exemplo).

O objetivo da aplicação do questionário no presente trabalho é justificado para que possa saber o nível de conhecimento e aceitação dos usuários que trabalham com a utilização do sistema rotineiramente. É de suma importância tal análise para a pesquisa, uma vez que será possível constatar o nível de interação entre o Sistema Eletrônico de Informações e os seus usuários e, porventura, analisar se existe a relação entre os conhecimentos do SEI, analisados pelo questionário, e a segurança dos sigilos de informação, especificamente aos processos licitatórios das unidades de compra da universidade.

4 RESULTADOS

4.1 Questionário

O questionário fora enviado para 31 servidores que trabalham diretamente nos processos de compras da Universidade de Brasília, com o objetivo de averiguar sobre o conhecimento e a capacitação para o manuseio do SEI. A quantidade de servidores por unidade de compra a qual foi passado o questionário se apresentou da seguinte maneira:

Quadro 2: Quantidade de Questionários enviados por Unidade de Compra

Quantidade de questionários enviados por unidade de compra da UnB							
Unidade de Compra	DCO	BCE	CPD	Prefeitura	CDT	Editora	Total
Quantidade	7	4	7	5	6	2	31

Fonte: Elaboração Própria.

Como já era possível prever, por ser a unidade com o maior número de servidores que lidam diretamente com os processos de compra, a Diretoria de Compras (DCO) acabou sendo a unidade de compra com o maior número de questionários enviados. Outro dado interessante fica por conta da alta representatividade da participação de servidores responsáveis compras nos setores de Tecnologia da Informação da universidade, representados pelo CDT e o CPD.

O questionário foi realizado online por meio eletrônico, sendo utilizada a plataforma *Google forms* para a sua montagem. O link para que os servidores pudessem responder o questionário foi enviado via e-mail. Após o período de duas semanas para a obtenção do máximo de respostas possível para a realização da pesquisa, foram registradas 22 respostas dos servidores que trabalham diretamente com os processos de compras de cada unidade investigada, representando 70,96% da quantidade de questionários enviados. Com isso, a análise dos dados preliminares a respeito dos respondentes dará início a averiguação das respostas computadas no questionário.

As repostas foram computadas entre os dias 15 de outubro ao dia 29 do mesmo mês, prazo de duas semanas previamente estipulado para que a maior quantidade de respostas pudesse ser registrada. 16 servidores respondentes, representando 72,7% do total, são do sexo masculino, enquanto seis respondentes são do sexo feminino. A média de idade dos servidores respondente é de 33 anos, sendo que o servidor mais novo tem 24 anos, e o mais velho 58 anos.

Com relação a quantidade de respondentes por unidade de compra, é apresentado o seguinte gráfico a seguir:

Quadro 3: Respondentes por unidade de compra

Quantidade de respondentes por unidade de compra da UnB							
Unidade de Compra	DCO	BCE	CPD	Prefeitura	CDT	Editora	Total
Quantidade	4	4	3	3	6	2	22
Percentual de Respondentes	57%	100%	43%	60%	100%	100%	71%

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com o quadro, pode se confirmar os servidores do CDT foram os maiores respondentes do questionário, na qual todos os seis servidores a qual o questionário fora enviado, o responderam. A quantidade de servidores que responderam pelo DCO e BCE foi a mesma, com quatro servidores respondentes, sendo que todos os servidores da BCE responderam ao questionário e 57% dos servidores que poderiam preencher o questionário pela DCO responderam. Três servidores do CPD representando 43% da quantidade enviada para a unidade responderam ao questionário aplicado.

Sobre a Prefeitura, três servidores, representando 60% do total de potenciais respondentes preencheram o formulário online. A Editora, que possui o menor setor de compras da universidade, foi representada por dois servidores que responderam a pesquisa do presente trabalho. Na análise geral, 22 respostas dos 31 questionários foram coletadas, representando um percentual de aproximadamente 71%.

Com relação aos cargos assumidos por cada servidor, a função de administrador foi respondida por cinco servidores e seis são assistentes em administração. Quatro servidores são contadores, dois servidores são analistas de TI. Representadas por um servidor, temos os cargos de analista, coordenador de licitações, coordenadora, auxiliar de compras e economista. De acordo com as repostas computadas quanto ao nível do cargo, apenas 18 servidores responderam a este questionamento, na qual foi possível tirar as seguintes conclusões: nove responderam ter um nível superior com relação ao cargo, quatro responderam ser médio, e com um servidor para cada nível temos E3, chefe do setor, pesquisador e um nível 4. Um servidor não souber opinar qual é o nível de seu cargo.

Conforme o levantamento das respostas quanto ao tempo de organização que cada servidor tem, quatro servidores responderam que estão no cargo no período de um a três anos, 10 funcionários responderam que possuem de três a cinco anos de serviços prestados à UnB,

cinco responderam estarem de cinco a dez anos no cargo, dois funcionários informaram que trabalham há mais de 10 anos para a instituição e, por fim, um funcionário relatou que está na universidade há menos de um ano.

De acordo com as informações obtidas sobre o grau de escolaridade dos servidores, 13 respondentes, representando 59,1% do total, informaram que possuem pós-graduação. Três servidores possuem mestrado, cinco respondentes têm Ensino Superior completo, representando 22,7%, e um funcionário respondeu que possui o Ensino Superior incompleto.

Com relação às respostas obtidas no questionário, podemos fazer a seguinte análise:

1. Você usa o SEI no seu dia a dia?

Todos os respondentes afirmaram que utilizam o Sistema Eletrônico de Informações no seu dia a dia de trabalho, mostrando a importância que o sistema possui para que as atividades administrativas possam ser realizadas. Uma indagação importante que possa ser levantada com essa constatação é: quais medidas a UnB adota para que os servidores trabalhem normalmente caso o SEI fique fora do ar, visto a sua importância no dia a dia do trabalho administrativo da instituição.

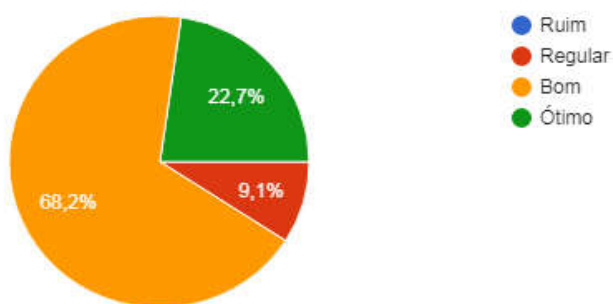
2. Qual o nível de conhecimento do SEI?

A resposta pode ser analisada pelo seguinte gráfico:

Gráfico 1: Nível de conhecimento do SEI

Qual o seu nível de conhecimento do SEI?

22 respostas



Fonte: Elaboração Própria.

Com relação ao gráfico, é possível analisar que 9 entre 10 servidores afirmam que seus conhecimentos com relação ao sistema implantado na universidade desde 2016 é bom ou ótimo. Portanto, percebe-se que o trabalho administrativo realizado pelos servidores

responsáveis pelos processos de compras da instituição quanto a utilização do SEI é feito de maneira eficaz, representando um total de 90,9% da porcentagem de bom ou ótimo conforme mostra o gráfico.

3. A utilização do SEI no dia a dia é de fácil compreensão para a realização de suas atividades?

De acordo com as respostas levantadas pelo questionário aplicado, todos os respondentes classificaram que o Sistema Eletrônico de Informações é um software de fácil captação de entendimento. Essa informação é útil, pois corrobora com a resposta anterior a qual a maioria dos servidores confirma que os seus conhecimentos quanto à utilização do SEI é bom, pois o sistema é de fácil manuseio no dia a dia de trabalho.

4. Você recebeu capacitação para utilização do SEI?

De acordo com as respostas levantadas, 72,7% dos servidores afirmaram que receberam capacitação quanto a utilização do SEI, enquanto 27,8% dos funcionários respondentes disseram que não receberam um treinamento específico para a utilização do SEI. É importante ressaltar sobre essa questão que, a capacitação do uso do SEI da instituição pode ser formal, por meio dos cursos da Procap, mas também pode ser feita de maneira informal, entre os próprios servidores no dia a dia de trabalho, para que consigam realizar as atividades por meio do software. Essa constatação pode trazer um impacto sobre o dado levantado, uma vez que mensuração do quantitativo de servidores que tiveram essas capacitações informais é complexa de ser feita e não foi abordada no presente trabalho.

5. Quantas vezes você participou de capacitação para utilizar o sistema SEI?

Segundo as respostas captadas pelo questionário, 14 funcionários, representando 63,6% do total de servidores afirmaram que receberam somente uma capacitação para o uso do SEI. 4,5%, ou seja, um servidor respondeu que realizou duas capacitações. O mesmo percentual, de 4,5%, foi respondida por um funcionário, afirmando que recebeu mais de duas capacitações para o uso do SEI. Como já se era esperado, o percentual de servidores que não fizeram nenhuma capacitação permaneceu o mesmo, 27,3%, ou seis servidores.

Esse dado nos mostra a maioria dos respondentes receberam apenas uma capacitação formal, sendo que os softwares de informação sofrem constantes atualizações, portanto, os funcionários que utilizam o sistema diariamente necessitam também receber constantes capacitações desse tipo, para que o trabalho continue sendo eficiente, sendo que tal

preocupação já fora previamente levantada por Tibúrcio (2016) logo após o início da utilização do SEI na instituição.

6. Qual o seu grau de satisfação com relação à capacitação para a utilização do SEI?

72,7% dos respondentes, ou seja, 16 servidores responderam que a capacitação para o uso do SEI é ótima ou boa. 9,1% (dois servidores) afirmaram que o curso é regular, e 18,2%, ou quatro funcionários, afirmam que não realizaram o curso de capacitação. Essa informação é importante por mostrar que a maioria dos funcionários aprova a forma como a capacitação realizada pelo SEI USAR é feita pela universidade.

7. O grau de conhecimento e utilização do SEI no dia a dia, após a realização da capacitação, melhorou?

De acordo com as respostas obtidas pelo questionário, 16 servidores afirmaram que a realização do treinamento para a utilização do SEI melhorou seus conhecimentos correlatos com relação ao uso do sistema no trabalho administrativo. Seis servidores confirmaram que a capacitação não melhorou os seus conhecimentos. Possivelmente o resultado pode ser uma influencia anteriormente vista de que a mesma quantidade de funcionários respondentes não realizou nenhuma capacitação sobre o SEI até o presente momento. O resultado desta pergunta corrobora com a resposta encontrada na pergunta anterior, confirmando a eficácia da capacitação realizada pela Coordenadoria de Capacitação (Procap).

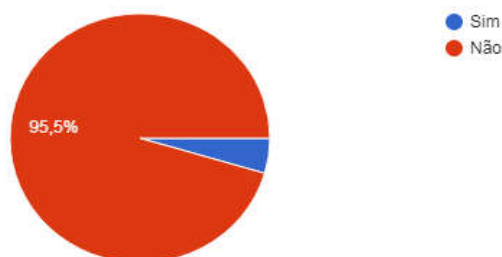
8. A capacitação para utilização do SEI abordou os procedimentos de compras?

Com relação à resposta da presente pergunta, podemos ver o gráfico a seguir:

Gráfico 2: Grau de capacitação dos funcionários quanto os procedimentos de compra da UnB

A capacitação para utilização do SEI abordou os procedimentos de compras?

22 respostas



Fonte: Elaboração Própria

Como é possível analisar, é necessário que organizadores dos cursos de capacitação do SEI se atentem sobre os presentes dados, uma vez que 21 funcionários que trabalham diretamente com as compras realizadas pela instituição, utilizam diariamente o sistema e, mesmo assim, nenhuma abordagem sobre o tema fora feito, segundo a pesquisa. É de suma importância que o tema possa ser levado a debate à Procap para capacitações futuras do SEI USAR, uma vez que a segurança da informação para tais procedimentos seja de estrita prioridade, por se tratar da administração do dinheiro público pela universidade, assunto previamente levantado por Tibúrcio (2016) no presente trabalho.

Arraes (2017, p. 175) complementa que a instituição deveria “dar o mínimo de capacitação para os servidores envolvidos com as compras da UnB, de modo a desempenharem suas funções adequadamente e com confiança”. Portanto, o funcionário que trabalha nessa área específica deve, além de entender o manuseio do SEI, conhecer as legislações e normativos relativos aos procedimentos de compras na administração pública e a sua correta instrução processual.

9. A capacitação do SEI era com turmas específicas para servidores das unidades de compra da Unb?

Segundo as informações levantadas pela pesquisa, 20 servidores, totalizando 90,9% do total respondente, afirmaram que as capacitações foram realizadas por todos os funcionários juntamente, independente do setor ou área de trabalho desses servidores. Esse dado é interessante, pois duas constatações podem ser analisadas: a capacitação realizada em conjunto os mostra a eficácia da integração do SEI para todos os setores administrativos da instituição.

Vale ressaltar que o tratamento integrado para todos, talvez não seja a melhor maneira de realização de treinamento para todos os funcionários, pois algumas especificidades, como por exemplo, uma maior ênfase nos procedimentos de compras seja mais adequada somente para alguns funcionários, propiciando uma melhor gestão operacional da UnB por meio dessas capacitações específicas. Arraes (2017) recomenda que a realização de uma capacitação específica e continuada aos servidores que trabalham diretamente com os processos de compras seria o tratamento correto para o assunto.

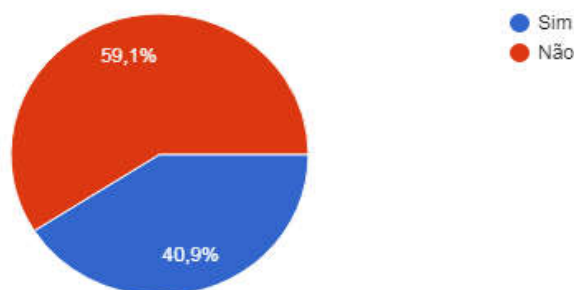
10. A capacitação abordou os procedimentos de sigilo da informação?

Podemos analisar as respostas sobre essa questão, de acordo com o gráfico a seguir:

Gráfico 3: Levantamento sobre o sigilo da informação, segundo os servidores da FUB

A capacitação abordou os procedimentos de sigilo da informação?

22 respostas



Fonte: Elaboração Própria.

De acordo com gráfico a cima, 13 servidores afirmaram que os procedimentos sobre o sigilo da informação não foi levantado durante a capacitação, enquanto nove servidores confirmaram que o tema foi sim abordado durante a capacitação para a utilização do SEI. Esse dado também é interessante que se tenha uma análise mais aprofundada pelos organizadores do SEI USAR, pois o sigilo da informação não aborda somente os procedimentos de compra da universidade, objeto de análise do presente trabalho.

O SEI foi criado para dar uma maior eficiência e transparência para a administração pública, porém, é necessário que, informações que sejam classificadas como sigilosas tenham seu tratamento devidamente feito, ou seja, é importante que os servidores que trabalham diretamente com o sistema saibam realizar os melhores procedimentos com relação a esses dados, um ponto que poderia ser melhor abordado na capacitação.

11. Caso a resposta à questão acima for afirmativa, o seu grau de conhecimento com relação ao sigilo da informação após a capacitação melhorou?

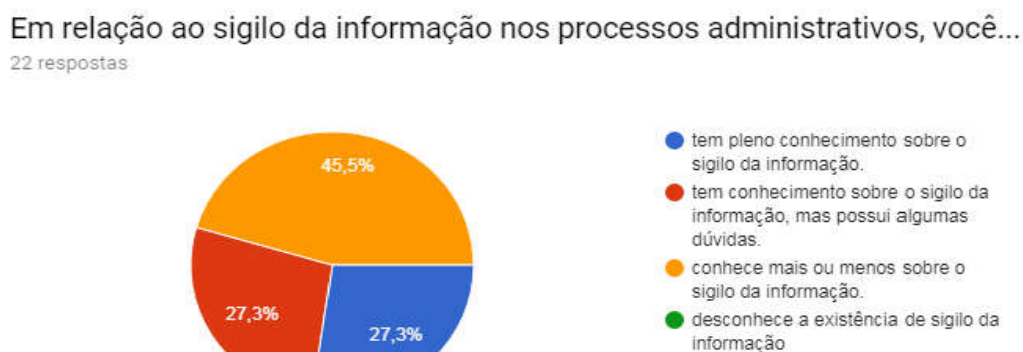
Nove funcionários confirmaram que a capacitação auxiliou para que um melhor tratamento relativo ao sigilo da informação pudesse ser realizado. 10 funcionários, representando 47,6% do total respondente afirmaram que a capacitação não foi útil sobre a questão levantada, e dois funcionários responderam que o questionamento não se aplica para eles. É possível analisar que tal questionamento obteve um percentual polarizado, ou seja, além de uma maior abordagem sobre o sigilo da informação, a forma como esse tema é

levantado durante a capacitação também precisa ser aprimorado para garantir o melhor entendimento possível para os servidores.

12. Em relação ao sigilo da informação nos processos administrativos, você.

A resposta sobre esse item pode ser melhor analisado pelo gráfico a seguir:

Gráfico 4: Grau de conhecimento sobre o sigilo da informação dos servidores da FUB



Fonte: Elaboração Própria

Como podemos analisar, seis servidores afirmaram que possuem total conhecimento sobre o sigilo da informação, a mesma quantidade de funcionários respondeu que têm conhecimento sobre o tema analisado, e a maioria dos respondentes, totalizando 10 funcionários, afirmaram que possuem um conhecimento apenas razoável sobre o tema.

Esse levantamento também mostra um ponto importante para ser reavaliado pelos organizadores das futuras capacitações, uma vez que o questionário foi aplicado para servidores que tratam especificamente com as compras da instituição, e por isso seria interessante que eles tenham um bom conhecimento teórico e prático sobre o tema, pois tais funcionários estão lidando diretamente com dinheiro público, motivo esse para que tal tema seja de suma importância de análise pela sociedade.

13. Em relação às normas que regem os procedimentos licitatórios realizados na administração pública, você.

De acordo com o levantamento feito pela pesquisa, a resposta para esse questionamento também foi um pouco polarizado. 54,5%, ou seja, 10 servidores afirmaram que possuem um ótimo conhecimento sobre as normas que regem os procedimentos

licitatórios, enquanto 12 funcionários afirmam que possuem apenas um conhecimento razoável sobre o tema. É importante que os servidores, além de terem um conhecimento prático sobre o assunto, tenham também uma boa base teórica sobre assunto, para a melhor compreensão do trabalho desempenhado com relação aos processos licitatórios, mostrando a importância que a universidade, por meio do Procap, inicie a capacitação aos servidores responsáveis pelas compras, para que tenham a devida consciência sobre os riscos da má compreensão dessas normas.

14. Em relação ao processo de compras da UnB e sua correta instrução processual, você.

Segundo o levantamento das respostas do questionário, metade dos respondentes alegou que conhecem bem como deve ser realizado os procedimentos de compras da universidade. Oito servidores, representados por 36,4% do total, afirmam dominar moderadamente sobre o tema, e três servidores responderam que conhecem pouco sobre a correta instrução dos processos de compras da instituição. Seria interessante que, nas futuras capacitações do SEI USAR, os devidos procedimentos com relação aos processos de compras, passando por todas as fases (teórica e prática) fossem abordadas.

15. Realizou capacitação da área que atua nos últimos 12 meses?

Segundo as respostas obtidas pelo questionário, 13 funcionários (59,1%) alegaram que realizaram capacitação nos últimos 12 meses e nove servidores responderam que não tiveram nenhum curso específico voltado ao SEI durante esse período. Essa informação demonstra que a Comissão de Gestão e Acompanhamento do SEI, juntamente com a Coordenadoria de Capacitação (Procap) estão tendo uma preocupação em realizar cursos recentes para os servidores, o que, em tese, garante que os servidores estejam cada vez mais atualizados quanto a correta utilização do software. Sobre a presente resposta, vale ressaltar a obrigatoriedade, garantida por lei, da contínua capacitação aos servidores que fazem parte da comissão de licitação, pregoeiros e equipe de apoio. Como já fora destacado anteriormente, a capacitação informal, realizada diariamente entre os servidores, não entrou na contagem da pesquisa.

16. Qual o nível de satisfação com o trabalho que faz?

Conforme as respostas registradas pela pesquisa, metade dos servidores respondentes alegaram ser bom o nível de satisfação; cinco funcionários informaram que o nível de satisfação com o trabalho é ótimo. A mesma quantidade de funcionários (cinco),

representando 22,7% do total, declararam ser regular o nível de satisfação quanto a realização do trabalho que fazem e, um servidor alegou ser ruim o grau de satisfação com o trabalho.

De acordo com Arraes (2017), após a reestruturação das compras da universidade, a melhora na satisfação dos servidores que trabalham diretamente com o assunto foi constatada, uma vez que no período anterior ao da reestruturação o índice de insatisfação com as atividades de compras da instituição era alto. É interessante que a universidade preste atenção a esses dados, pois medidas para melhorar cada vez mais nível de satisfação dos servidores devem ser tomadas constantemente, uma vez que o trabalho dos servidores tende a ser mais eficiente com essas ações.

17. Qual o seu grau de satisfação em relação ao Sistema Eletrônico de Informações?

De acordo com a pesquisa, 68,2% dos respondentes, representando um total de 15 funcionários classificaram como bom o nível de satisfação quanto o SEI e 31,8% (sete funcionários), alegaram como sendo ótima a satisfação com relação ao sistema. É importante que os centros de TI responsáveis pela constante atualização do software busquem aprimorar cada vez mais o sistema, fazendo com que esse grau de satisfação seja cada vez melhor avaliado pelos servidores.

18. A utilização do SEI para a realização do seu trabalho atende as suas expectativas?

90,9% dos respondentes, representando 20 funcionários, informaram que o uso do SEI atende as expectativas na realização do trabalho, enquanto apenas dois funcionários informaram que a utilização do software atende somente em parte as demandas relativas ao trabalho. Essa informação constata a excelente aceitação dos servidores que utilizam diariamente o software para trabalho, o que dá um ótimo panorama sobre a importância que a implantação do sistema proporcionou para a universidade.

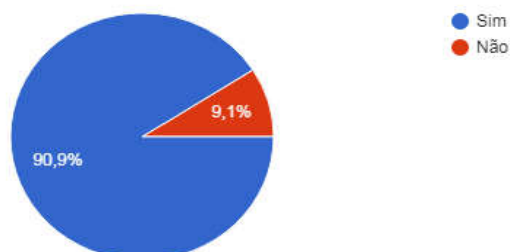
19. Você acredita que o SEI necessita de aprimoramento quanto à sua utilização?

É possível analisar a resposta sobre essa questão com o gráfico a seguir:

Gráfico 5: Grau de aprimoramento sobre o SEI de acordo com os servidores da UnB

Você acredita que o SEI necessita de aprimoramento quanto à sua utilização?

22 respostas



Fonte: Elaboração Própria.

De acordo com o gráfico 6, 20 funcionários alegaram que o SEI necessita de reparos em seu programa, para que se tenha garantido uma maior eficiência quanto a sua utilização, e dois servidores informaram que o sistema não precisa passar por aprimoramentos. É de suma importância que uma análise mais aprofundada sobre esse levantamento seja feita pela Comissão de Gestão e Acompanhamento do SEI, uma vez que quase que a totalidade dos funcionários alegaram que o sistema precisa de melhorias, o que garantiria uma maior integridade, eficiência e um maior aprimoramento no trabalho administrativo desses servidores.

20. Você teria alguma sugestão para o aprimoramento do SEI com relação aos procedimentos de sigilo de informação da Instituição?

De acordo com o levantamento das respostas, 19 funcionários, representando 86,4% do total respondente, alegaram que não possuem sugestões para uma melhora na funcionalidade do SEI, enquanto apenas três servidores informaram que possuem sugestões de aprimoramento.

21. Se a resposta à pergunta acima for afirmativa, qual sugestão você daria para o aprimoramento do sistema?

Diferentemente das demais questões presentes da pesquisa, que foram todas de múltipla escolha, a última questão foi aberta, para que se possa saber quais melhorias os servidores teriam como sugestão tanto para o aprimoramento do sistema, como para a capacitação feita pelos servidores para o uso do SEI. Como dito, três respostas foram

computadas para esse questionamento, indo de acordo com o resultado analisado da questão anterior.

Um respondente alegou que é necessário o fornecimento pela universidade de uma capacitação voltada aos procedimentos de compras para os servidores, assunto previamente apresentado no presente trabalho por Tibúrcio (2016) e Arraes (2017). Essa alegação mostra que uma preocupação sobre o tema não se limita apenas ao presente trabalho, mas também demonstra um alerta das pessoas que trabalham diretamente com a temática e percebem que uma maior atenção é necessária que seja dada sobre esses procedimentos.

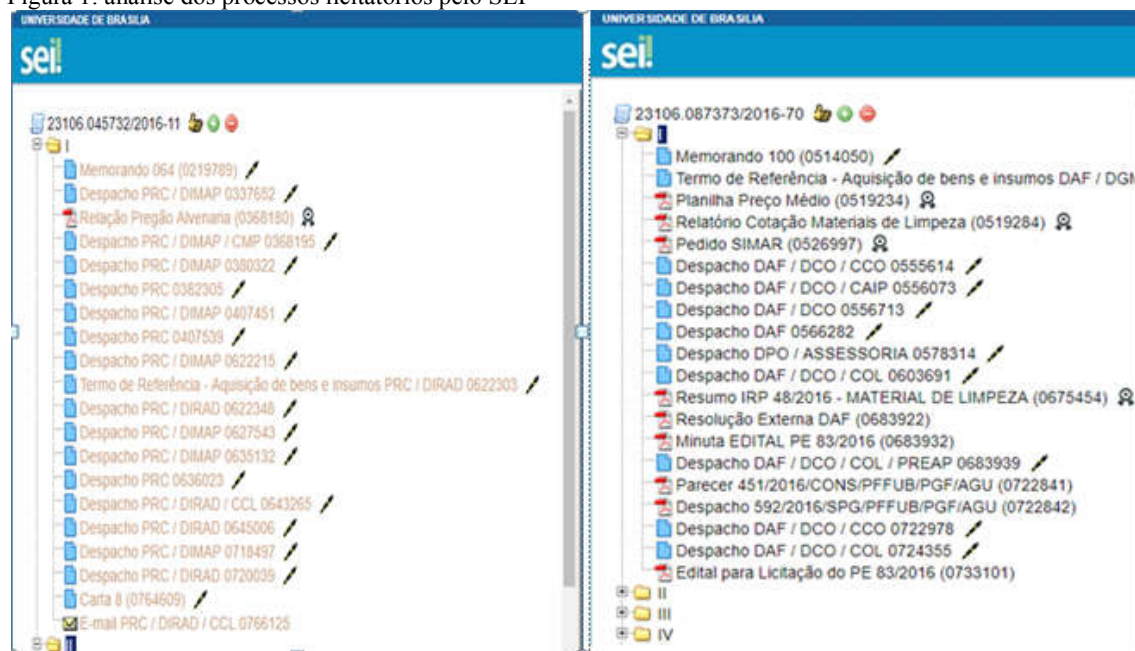
O segundo respondente também informou que uma capacitação específica deveria ser feita para abordar o sigilo da informação, dando ênfase em todas as etapas dos procedimentos de compras. Essa resposta corrobora com a alegação de que os funcionários da UnB estão procurando cada vez mais se inteirar sobre o tema, pois sem uma garantia de que as informações que eles trabalham diariamente não sejam seguras, torna todo o trabalho realizado por eles frágil quanto a sua integridade.

Por fim, o último respondente alegou que “Processos de comissões restritos nos quais os membros participam ou processos pessoais encaminhados ao DGP ficam visíveis para todos do setor, sendo que deveriam ficar restritos apenas ao usuário”. A alegação do respondente não serviu somente como uma sugestão para melhorias quanto à segurança da informação do SEI fossem tomadas, mas também, acabou servindo como uma alegação de que uma falha na garantia do sigilo da informação está afetando também a apresentação dos dados pessoais dos servidores no SEI. O problema levantado pelo respondente também será encontrado nos processos de compras da universidade, como veremos na investigação documental do trabalho.

4.2. Análise Documental

O processo de análise documental pelo SEI da Universidade foi realizado da seguinte forma:

Figura 1: análise dos processos licitatórios pelo SEI



Fonte: SEI UnB.

Como pode ser observada, a imagem contém dois processos licitatórios analisados na pesquisa. A figura da esquerda é um processo no qual não obteve o acesso às informações sigilosas do processo licitatório, o sombreado mais claro dos documentos constatou que não se podia clicar e obter tais informações, portanto, tal processo está resguardado do sigilo da informação.

A figura da direita representa um processo no qual se obteve o acesso de todas as especificações do objeto que foi licitado. Nos processos que se teve o acesso às informações, foi possível verificar o termo de referência, com todas as especificações do objeto licitado, a planilha de preço médio, que determina o preço no qual a universidade pretendia realizar a licitação, e também, como pode ser observado, obteve-se o acesso à prévia do edital para licitação, antes da realização do certame.

Após a análise documental, referente aos processos de compras da Universidade de Brasília entre maio de 2016 a outubro de 2018, concluiu-se que o sigilo da informação não está garantido em mais de 96% dos processos licitatórios das unidades de compras da instituição, como pode ser analisado pela tabela a seguir:

Quadro 4: Quantitativo de processos licitatórios por unidades de compra

QUANTIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS POR UNIDADES DE COMPRA							
UNIDADES DE COMPRA	BCE	CPD	PRC	DCO	CDT	EDU	TOTAL
Quantidade	3	1	38	145	9	0	196
Sem Acesso	1	0	2	3	2	0	8
Percentual de Acesso	67%	100%	95%	98%	78%	-	96%

Fonte: Elaboração Própria

Como pode ser observado, o número de processos que se encaixavam na análise do trabalho diminuiu de 227 para 196 processos, conforme a tabela completa dos processos analisados no Apêndice do trabalho. Durante a análise realizada por meio do SEI da UnB, foi possível realizar uma nova filtragem dos dados. Dentre os processos excluídos, encontram-se processos cuja numeração estava incorreta, processos de compras anteriores ao período de análise do trabalho, processos abertos com a finalidade de fazer pagamentos, processos de compras que não foram achados pelo sistema, e um processo de compra cancelado.

O total de 196 processos licitatórios, apresentados no Apêndice, foi a quantidade mais aproximada em comparação com os dados coletados pelo portal Pannel de Compras. A diferença de sete processos de compras entre os averiguados pela pesquisa e a numeração analisada pelo portal pode ser explicada pela presença de processos que ainda não se encontram nos registros do site Pannel de Compras, como por exemplo, foi constatado que a quantidade de processos de compra do CDT (UASG 154019) foi de nove processos de compras abertos pela unidade, ao invés de somente dois processos inscritos no Portal.

Com relação à quantidade de processos licitatórios por unidades de compras, a DCO, como era esperado, foi a unidade que mais realizou licitações, no qual realizou 145 processos. Em seguida vem a Prefeitura, com 38 processos realizados, nove processos feitos pela CDT, três processos pela BCE e apenas um pelo CPD. A Editora realiza seus procedimentos de compra somente por dispensa e inexigibilidade de licitação.

A diferença do número de processos da unidade CDT pode ser explicada por alguns processos serem de competência do DCO, e assim, ter o seu registro no Pannel de Compras feito pela UASG 154040. Além do mais, três dos nove processos averiguados pelo SEI irão ser feitos somente no ano de 2019.

Com base no resultado apresentado da investigação documental, foi comprovado que a universidade de Brasília apresenta uma falha grave quanto à garantia da segurança da informação, relativos à fase interna dos processos licitatórios. Dos 196 processos analisados, foi possível visualizar a documentação relativa à fase interna da licitação de 188 processos licitatórios, representando aproximadamente a 96% do total analisado. Dos 188 processos com falha na integridade, 142 eram da DCO, representando 98% de acesso à quantidade analisada somente dessa unidade. 36 processos com falha no sigilo são da Prefeitura, sete do CDT, dois da BCE e, por fim, foi possível analisar a documentação do único processo feito pelo CPD.

A visualização de tais documentações, relativas à fase preparatória da licitação pode vir a gerar uma falha na integridade do certame, uma vez que pessoas mal intencionadas que

possam ter o acesso ao sistema possam passar informações privilegiadas a terceiros que queiram participar do processo licitatório.

O resultado obtido pela presente pesquisa corrobora com diversas constatações levantadas ao longo do trabalho, como a de Nascimento (2017), o qual relatou em sua pesquisa que o sigilo da informação é realizada de maneira equivocada, uma vez que o sigilo é garantido por setor e não por senha de servidor. Tibúrcio (2016) ressaltou que, a garantia de quais informações deveriam ser consideradas sigilosas ou não, seria um dos desafios que o SEI deveria se preocupar durante o estágio inicial de sua utilização.

Com relação à auditoria da UnB, a equipe de auditoria da instituição não publica mais relatórios anuais e assim, somente algumas atuações da equipe são apresentadas no relatório de Gestão anual da FUB. Ao analisar os relatórios de gestão da UnB de 2016 e 2017, não foi constatado a atuação da auditoria interna na análise do SEI em relação à gestão de riscos e otimização dos controles internos e também, nenhuma atuação da auditoria interna com relação à segurança da informação do SEI foi encontrada.

Por fim, após a comprovação da falha na garantia da segurança das informações dos processos de compras da universidade, fica possível realizar um paralelo entre o resultado dessa pesquisa, juntamente com os encontrados pela aplicação questionário. 95,5% dos respondentes alegam que os procedimentos de compra não foram abordados na capacitação para o uso do sistema. Outro dado interessante de recordar é, aproximadamente 60% dos servidores alegaram que a capacitação não abordou os processos de sigilo da informação..

Outras constatações relativas ao questionário poderiam servir como exemplo, pois foi confirmado, após a análise dos processos no SEI, que a falta de capacitação específica aos servidores responsáveis pelos procedimentos de compras da universidade está gerando um risco à integridade administrativa da universidade, uma vez que, apenas 4% dos processos tiveram o acesso negado corretamente, uma vez que existe no SEI um espaço para que o servidor consiga classificar o sigilo da classificação, como pode ser observado na figura a seguir

Figura 2: Classificação do sigilo processual no SEI UnB

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:

- Controle Interno (Art. 26, § 3º, da Lei nº 10.180/2001)
- Documento Preparatório (Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011)**
- Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)
- Investigação de Responsabilidade de Servidor (Art. 150 da Lei nº 8.112/1990)
- Sigilo Contábil (Art. 1.190 da Lei nº 10.406/2002)
- Sigilo Empresarial (Art. 169 da Lei nº 11.101/2005)
- Sigilo Fiscal (Art. 198, caput, da Lei nº 5.172/1966)

Fonte: SEI UnB.

Como pode ser analisado, os processos licitatórios visualizados poderiam ter uma garantia de resguardo quanto ao sigilo da informação se os servidores tivessem classificados de maneira correta tais documentações. O acesso aos processos poderia ter sido classificado como restrito, como justificativa do processo ser um documento preparatório, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Com isso, o sistema possui garantias para que o devido resguardo do sigilo seja feito, no entanto, os servidores não estão realizando a classificação correta, com base na Lei.

Após a realização da presente pesquisa, é possível afirmar que uma ação conjunta entre a realização de capacitações efetivas sobre o tema, juntamente com a realização auditoria de sistemas pela equipe da Auditoria Interna da universidade, seria o ideal para que a instituição consiga conter a falta de segurança das informações dos processos de compras a UnB, contidas no SEI, complementando o que ARRAES (2017) sugeriu à instituição: a realização contínua de capacitações específicas aos servidores, uma vez que a legislação estipula que a capacitação continuada para servidores ligados aos processos de compras é obrigatória.

Com relação à auditoria de sistemas Martins Júnior (2009) relata que a avaliação limitada corresponde à investigação menos aprofundada dos controles relativos ao sistema de informação auditado, método esse similar ao que fora utilizado na investigação documental. O simples acesso ao sistema, juntamente com a obtenção da numeração dos processos de compras foi capaz de mostrar quão frágil se encontra a garantia do sigilo das informações de compras da Universidade de Brasília, ocasionada pela falta de instrução específica aos servidores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho teve como objetivo fazer uma análise dos processos de compras da Universidade de Brasília, após a implantação do Sistema Eletrônico de Informações, com o intuito de verificar os mecanismos de segurança da informação do sistema implantado, relativos à fase interna dos processos de licitação e também, verificar o grau de satisfação e conhecimento dos servidores da instituição que trabalham diretamente nos procedimentos de compras com relação ao SEI e a capacitação que recebem para o uso do sistema.

O referencial teórico abordou os principais tópicos para a construção do tema de pesquisa do presente trabalho, como um breve histórico da Fundação Universidade de Brasília e os sistemas de gestão documental ao longo dos anos, uma análise do SEI e como esse sistema revolucionou o trabalho administrativo dos órgãos públicos, uma análise sobre a auditoria de informações e a sua necessidade na validação de sistemas de informação e, por fim, analisar os processos licitatórios, bem como as suas fases e as modalidades para a realização de um processo.

Para a averiguação dos objetivos propostos pelo trabalho, duas linhas de pesquisas foram implantadas. Na primeira, foi realizada a aplicação de questionário aos servidores das unidades de compras da instituição, que trabalham diretamente com os procedimentos de compra da universidade. O questionário teve como objetivo avaliar os conhecimentos e o grau de satisfação dos servidores quanto ao SEI e a capacitação feita por meio do SEI USAR para a utilização do sistema. A segunda pesquisa se deu pela realização de investigação documental pelo acesso ao SEI da UnB, para a obtenção de respostas quanto à garantia do sigilo da informação dos processos de compra da universidade, em especial à fase interna da licitação.

Com relação às respostas obtidas pelo questionário, foi constatado que os servidores aprovam o uso do SEI, bem como a capacitação realizada pela Comissão de Gestão e Acompanhamento do SEI e o Procap, no entanto, também foi constatado que o sistema, bem como a capacitação do SEI USAR necessitam passar por aprimoramentos.

Com relação aos resultados obtidos pela investigação documental, foi comprovado que, dos 196 processos analisados no SEI, 188 tiveram o acesso indevido feito com o simples acesso ao sistema de informação da universidade, comprovando uma falha quanto à classificação do sigilo das informações de compras da instituição feita pelos servidores da instituição, evidenciando a importância que uma auditoria de sistemas poderia ter para identificar tais falhas no gerenciamento do sistema.

Portanto, após a realização da pesquisa, foi constatado que a falha na garantia do sigilo da informação ocorre devido à falta de capacitação específica aos servidores da universidade de Brasília, uma vez que o SEI garante aos funcionários da universidade a opção de classificação de sigilo dos processos realizados pela instituição, podendo eles serem públicos, restritos e sigilosos, com base na lei do Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Algumas sugestões para que a falha no sigilo da informação desses processos podem ser apresentadas, como a realização de capacitações específicas aos servidores da instituição, trazendo, tanto uma abordagem teórica, quanto prática sobre os procedimentos de compras e o sigilo da informação, para que tais servidores saibam da necessidade que essas informações precisam ter, por meio de um treinamento adequado, preocupação essa levantada por autores como Arraes (2017) e Tibúrcio (2016) ao longo do trabalho.

Outra sugestão é a realização contínua de uma auditoria de sistemas também seria de suma importância para averiguar a integridade administrativa do sistema de informações da universidade, uma vez que tal modalidade conseguiria obter evidências de uma real avaliação e validação do software auditado, bem como a avaliação do gerenciamento do sistema por parte dos servidores.

Por fim foi levantado, a partir das respostas obtidas pelo questionário, que a integridade do sigilo da informação relativo aos processos pessoais encaminhados ao Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) se encontra falha, por tais processos ficarem visíveis para todo o setor, ao invés do acesso ser realizado somente ao usuário que esteja trabalhando diretamente com tais processos, também ocasionada pela falha na classificação de sigilo do processo por parte dos servidores da instituição. Tal constatação fica como sugestão para que futuras pesquisas sobre o tema sejam realizadas, porém, não somente restrita ao DGP, mas sim a averiguação do sigilo da informação do SEI nos demais setores administrativos da Universidade de Brasília.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Victor Aguiar Jardim. **Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência**. 1ª Edição, Brasília, Senado Federal, 2017. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/533714/licitacoes_e_contratos_administrativos_1ed.pdf. Acesso em 9 out. 2018.

ARAÚJO, Juliana Maria. **Inovação de Processos: Implementação do Sistema Eletrônico de Informações na Universidade de Brasília**. 2018. 177f. Dissertação de Mestrado- Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/32680> Acesso em: 20 jul. 2018.

ARRAES, Jeremias Pereira da Silva. A Reestruturação do Setor de Compras da Universidade de Brasília: a Implantação de uma Nova Estrutura de Compras, Visando à Melhoria dos Processos, à Redução das Compras Diretas e à Otimização dos Recursos Públicos. **Revista Future**, 2017. Disponível em: <<https://www.revistafuture.org/FSRJ/article/view/293>>. Acesso em 12 nov. 2018

BIZERRIL, M. X. A. A estrutura acadêmica do campus da Universidade de Brasília em Planaltina-DF e seu potencial para a promoção do trabalho interdisciplinar. *In Atas da 3ª Conferência da FORGES – Política e gestão da Educação Superior nos países e regiões de língua portuguesa*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2013. p. 1-11. Disponível em: <http://www.aforges.org/wp-content/uploads/2017/03/M-Bizerril_-Estrutura-academica.pdf>. Acesso em 2 set. 2018

BOMENY, Helena. **Universidade de Brasília: filha da utopia de reparação**. *Revista Sociedade e Estado*, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922016000501003&script=sci_arttext>. Acesso em 31 ago. 2018

BRASIL, **Decreto Nº 5.450 de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências**. Brasília. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm>. Acesso em 5 out. 2018

_____, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Painel de Preços**, 2018. Disponível em: <<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>>. Acesso em 23 set. 2018.

_____, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Painel de Compras**, 2018. Disponível em: <<http://paineldecompras.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=paineldecompras.qvw&lang=en-US&host=QVS%40srvsaiasprd04&anonymous=true>>. Acesso em 3 out. 2018

_____, Tribunal de Contas da União. **Licitações e Contratos**, 4ª edição, 2010. Disponível em

<<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A&inline=1>>. Acesso em 4 set. 2018

_____. Tribunal de Contas da União. **NORMAS DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, 2011. Disponível em:<<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14DB4AFB3014DBAC9E0C6493C>>. Acesso 9 out. 2018.

_____. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292p. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#art5xxxiii>. Acesso 24 ago. 2018.

_____. Controladoria Geral da União. **Instrução Normativa Nº 01 de 2001. Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal**. Disponível em:<<http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in-01-06042001.pdf>>. Acesso 29 de ago 2018

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e dá outras providências**. Brasília: presidência da República. 2011. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso 24 ago. 2018.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Processo Eletrônico Nacional (PEN)**. 2018. Disponível em:<<http://www.planejamento.gov.br/pensei>>. Acesso em 14 ago. 2018.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **SEI implantado**. 2018. Disponível em:<<http://www.planejamento.gov.br/pensei/sei-implantado-2013-administracao-federal-73>>. Acesso em 16 ago. 2018.

_____. Tribunal Regional Federal. **Presidente do TRF4 e ministra assinam acordo para uso de softwares SEI do tribunal na administração pública federal de todo país**. 2013. Disponível em:<https://www2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=9192>. Acesso em 6 ago. 2018.

CARDOSO, Lisiane Araújo. **A Gestão Documental no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal Regional Federal da Quarta região: Um Estudo de Caso**. 2016. 82f. Trabalho de Conclusão de Curso- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em:<<http://hdl.handle.net/10183/147058>>. Acesso em 20 de jul 2018

CINTRA, Aline Silva. **A Licitação na Administração Pública**, 2011. Disponível em:<<http://imepac.edu.br/oPatriarca/v6/arquivos/artigos/ALINE.pdf>>. Acesso em 4 set. 2018

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, **Direito Administrativo**. 29ª Edição, Rio de Janeiro, Forense, 2016 (p.411)

DIAS, Claudia. **Segurança e Auditoria da Tecnologia da Informação**. 1ª Edição, São Paulo: Axcel Books, 2000.

FAJARDO, Jeison de Melo; WANDERLEY, Carlos. A. N. Planejamento Estratégico e Auditoria de Gestão: Similaridades com o modelo COSO. **Revista ConTexto**, 2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/12650/pdf_4>. Acesso em 29 ago. 2018

FOLHA DE SÃO PAULO. **Ranking Universitário Folha**, 2018. Disponível em: <<http://ruf.folha.uol.com.br/2018/perfil/universidade-de-brasilia-unb-2.shtml>>. Acesso em 16 out. 2018.

FONSÊCA, Marco Adriano Ramos. **PREGÃO ELETRÔNICO: uma análise de sua evolução histórico-legislativa e das inovações decorrentes do Decreto nº 5.450/2005**, 2006. Disponível em: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/19827-19828-1-PB.pdf>>. Acesso em 5 out. 2018

GARCIA, Patrícia Valentina Ribeiro. **O sistema Eletrônico de Informações e a Nova Administração Pública**. 11 slides. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1980/1/sei-cafecomdebate-2014_patricia.pdf>. Acesso em 6 de ago. 2018.

INTOSAI. Código de Ética e Normas de Auditoria. 1998. Montevideu. **Comissão de Normas de Auditoria**. Disponível em: <<http://www.tce.mg.gov.br/projetoauditar/normas/Normas%20de%20Auditoria%20e%20C%3%B3digo%20de%20C%89tica%20INTOSAI.pdf>> Acesso 21 ago. 2018

INTOSAI. **Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade**, 2013. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A15D3169CE015D56CCB349169F>>. Acesso em 30 ago. 2018

MARTINS JÚNIOR, Antônio. **Auditoria de Sistemas**. 45 slides. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14E01F8FC014E02CA084F2324>>. Acesso 20 de ago. 2018

MONTEIRO, Joaquina Rafael. **Adoção de Políticas Públicas de Sistemas de Informação nas Universidades Moçambicanas**, 2017. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/14661/1/Joaquina%20Rafael%20Monteiro.pdf>>. Acesso 8 out. 2018,

NASCIMENTO, Paulo Roberto da Silva. **IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE Informação (SEI): Estudo de caso da Universidade de Brasília**, 2017. Disponível em:

<http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/25314/1/2017_PauloRobertodaSilvaNascimento.pdf> Acesso em 8 out. 2018.

RAMIRES, A.; SPÍNOLA, R.; KALINOWSKI, M. Auditoria de Sistemas. **Engenharia de Software Magazine**, 2010. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/publication/256091377_Gestao_de_TI_Auditoria_de_Sistemas>
> Acesso 24 de ago. 2018

SANTOS, Evandro José Cavalheiro. **OS REFLEXOS DO PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: análise comparativa com outras modalidades de licitação na Prefeitura de Bom Sucesso de Itararé/SP** Acesso, 2012. Disponível em:
<http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1567/1/CT_GPM_II_2012_04.pdf>.
Acesso em 9 set. 2018

SEBRAE. **Modalidades**, 2018. Disponível em:
<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_modalidades>.
Acesso em 6 set. 2018

TIBÚRCIO, César Augusto Silva. **Sistema Eletrônico de Informações- SEI**. 2016. Disponível em: <<http://www.noticias.unb.br/artigos-main/726-sei>>. Acesso em 17 ago. 2018.

UCHÔA, Carlos Eduardo. **O Processo de Implantação do SEI- Sistema Eletrônico de Informações no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, 2014. Disponível em:<http://banco.consad.org.br/bitstream/123456789/1131/1/C7_PP_O%20PROCESSO%20DE%20IMPLANTA%C3%87%C3%83O%20DO%20SEI%20%E2%80%93%20SISTEMA.pdf>. Acesso em 24 ago. 2018

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Decanto de Gestão de Pessoas. **Relatório de Gestão de Pessoas- Volume 1**, 2018. Disponível em:
<http://dgp.unb.br/images/Documentos/Relatorio_Vol_1.pdf>. Acesso em 2 de setembro de 2018

_____. Biblioteca Central. **Sobre a BCE**, 2016. Disponível em:<<https://www.bce.unb.br/sobre-a-bce/>>. Acesso em 11 set. 2018

_____. **Campi**, 2016. Disponível em:
<<http://www.unb.br/campi?menu=424>>. Acesso 1 de set. 2018

_____. Centro de Informática. **O Centro de Informática**, 2016. Disponível em:<<http://www.cpd.unb.br/cpd-institucional>>. Acesso em 11 set. 2018

_____. **Cursos Presenciais**, 2016. Disponível em:
<<https://www.unb.br/graduacao/cursos-presenciais?menu=439>>. Acesso em 2 set. 2018

_____. Decanto de Administração. **Página Principal**, 2016.

Disponível em:

<http://www.daf.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=categories&Itemid=689>. Acesso em 11 set. 2018

_____. Editora UnB. **Quem Somos**, 2016. Disponível em:

<<https://www.editora.unb.br/QuemSomos.php>>. Acesso em 11 set. 2018

_____. **História**. 2016. Disponível em: <<https://www.unb.br/a-unb/historia>>. Acesso em 11 maio 2018.

_____. **Instrução Normativa n. 003 de 2016**. Regulamenta o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Fundação Universidade de Brasília (FUB). Disponível em: <<http://www.unbdigital.unb.br/images/Instrucao00032016.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2018.

_____. **RELATÓRIO DE GESTÃO 2016**, 2017. Disponível em: <http://www.unb.br/images/processos_contas_anuais/Relatorio_de_Gestao_2016.pdf>. Acesso em 20 out. 2018.

_____. Relatório Técnico. **Análise de Aplicação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na Universidade de Brasília (UnB)**, 2015. Disponível em: <http://www.unbdigital.unb.br/images/Artigos/1_Relatorio_tecnico_de_analise_de_aplicacao_SEI_na_UnB.pdf>. Acesso em 20 out. 2018.

VALERIO, Julianna. **Dispensa e Inexigibilidade de licitação**, 2015. Disponível em <<https://jcvaleiro.jusbrasil.com.br/artigos/239790569/dispensa-e-inexigibilidade-de-licitacao>>. Acesso em 5 out. 2018

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 2ª Edição, São Paulo: Atlas, 1998.

WALBRINCK, Marco Luciano. **Modalidades Licitatórias**, 2006. Disponível em: <https://www.univates.br/media/graduacao/direito/MODALIDADES_LICITATORIAS.pdf>. Acesso em 9 set. 2018

APÊNDICE I- Tabela De Acesso Aos Processos De Compras Da UnB Pelo SEI

Quantidade	Processo	Acesso	Modalidade	Unidade de Compra	ANO
1	23106077553201724	SIM	PREGÃO	PRC	2017
2	23106051415201715	SIM	PREGÃO	PRC	2017
3	23106087373201670	SIM	PREGÃO	DCO	2016
4	23106045732201611	NÃO		PRC	2016
5	23106041128201616	SIM	PREGÃO	PRC	2016
6	23106021716201714	SIM	PREGÃO	DCO	2017
7	23106079563201613	SIM	PREGÃO	DCO	2016
8	23106010794201611	SIM	PREGÃO	PRC	2016
9	23106015622201625	SIM	PREGÃO	DCO	2016
10	23106000819201660	SIM	PREGÃO	DCO	2016
11	23106041410201601	SIM	PREGÃO	PRC	2016
12	23106045826201691	SIM	PREGÃO	PRC	2016
13	23106076616201725	SIM	PREGÃO	DCO	2017
14	23106094942201633	SIM	PREGÃO	DCO	2016
15	23106085751201761	SIM	PREGÃO	DCO	2017
16	23106079198201728	SIM	PREGÃO	DCO	2017
17	23106066825201761	SIM	PREGÃO	DCO	2017
18	23106031728201676	SIM	PREGÃO	DCO	2016
19	23106006109201643	NÃO		DCO	2016
20	23106007748201626	SIM	PREGÃO	DCO	2016
21	23106009234201613	SIM	PREGÃO	DCO	2016
22	23106082412201642	SIM	PREGÃO	DCO	2016
23	23106080002201748	SIM	PREGÃO	DCO	2017
24	23106038587201701	SIM	PREGÃO	PRC	2017
25	23106021747201694	SIM	PREGÃO	PRC	2017
26	23106073326201649	SIM	PREGÃO	PRC	2016
27	23106090247201783	SIM	PREGÃO	PRC	2017
28	23106024377201728	SIM	PREGÃO	DCO	2017
29	23106082315201731	SIM	PREGÃO	DCO	2017
30	23106036267201628	SIM	PREGÃO	DCO	2016
31	23106005515201851	SIM	PREGÃO	DCO	2018
32	23106021218201691	SIM	PREGÃO	PRC	2016
33	23106131476201765	SIM	PREGÃO	PRC	2017
34	23106101748201611	SIM	PREGÃO	PRC	2016
35	23106082219201610	SIM	PREGÃO	DCO	2016
36	23106082166201629	SIM	PREGÃO	DCO	2016
37	23106129079201723	NÃO		CDT	2017
38	23106018417201701	SIM	PREGÃO	DCO	2017
39	23106005767201618	SIM	PREGÃO	PRC	2016
40	23106077880201603	SIM	PREGÃO	DCO	2016
41	23106077795201637	SIM	PREGÃO	DCO	2016

42	23106097268201720	SIM	PREGÃO	DCO	2017
43	23106.143201/2017	SIM	PREGÃO	DCO	2017
44	23106051398201716	SIM	PREGÃO	PRC	2017
45	23106112319201670	SIM	PREGÃO	PRC	2016
46	23106076309/2016-	SIM	PREGÃO	BCE	2016
47	23106080803201622	SIM	PREGÃO	DCO	2016
48	23106058472201644	SIM	CONCORRÊNCIA	DCO	2016
49	23106050874201862	SIM	PREGÃO	DCO	2018
50	23106080203201664	SIM	PREGÃO	DCO	2016
51	23106112589201761	SIM	PREGÃO	DCO	2017
52	23106019540201811	SIM	PREGÃO	DCO	2018
53	23106082189201633	SIM	PREGÃO	DCO	2016
54	23106000978201664	SIM		CPD	2016
55	23106157902201791	SIM	PREGÃO	PRC	2017
56	23106047269201642	SIM	PREGÃO	PRC	2016
57	23106156502201768	SIM	PREGÃO	PRC	2017
58	23106096658201782	SIM	PREGÃO	DCO	2017
59	23106079506201634	SIM	PREGÃO	DCO	2016
60	23106048812201891	SIM	PREGÃO	DCO	2018
61	23106047347201617	SIM	PREGÃO	PRC	2016
62	23106085601201839	SIM*	EM PROCESSO	CDT*	2018
63	23106085361201872	SIM*	EM PROCESSO	CDT*	2018
64	23106045792201804	SIM	PREGÃO	DCO	2018
65	23106038611201702	SIM	PREGÃO	DCO	2017
66	23106004894201781	SIM	PREGÃO	PRC	2017
67	23106069821201815	SIM*	EM PROCESSO	CDT*	2018
68	23106034305201870	SIM	PREGÃO	DCO	2018
69	23106024493201747	SIM	PREGÃO	PRC	2017
70	23106026036201797	SIM	PREGÃO	PRC	2017
71	23106020270201891	SIM	PREGÃO	DCO	2018
72	23106036225201859	SIM	PREGÃO	PRC	2018
73	23106043603201770	SIM	PREGÃO	DCO	2017
74	23106050245201832	SIM	PREGÃO	DCO	2018
75	23106002239201615	NÃO		PRC	2016
76	23106001924201888	SIM	PREGÃO	PRC	2018
77	23106005870201820	SIM	PREGÃO	DCO	2018
78	23106065910201892	SIM	PREGÃO	DCO	2018
79	23106.126271/2018-49	SIM*	EM PROCESSO	DCO*	2018
80	23106036250201832	SIM	PREGÃO	DCO	2018
81	23106043218201811	SIM	PREGÃO	DCO	2018
82	23106067385201840	SIM	PREGÃO	PRC	2018
83	23106117543201739	SIM	PREGÃO	DCO	2017
84	23106068389201764	SIM	PREGÃO	DCO	2017
85	23106.087467/2018	SIM*	EM PROCESSO	DCO	2018
86	23106004757201665	SIM	PREGÃO	DCO	2016

87	23106052071201681	SIM	PREGÃO	DCO	2016
88	23106069637201611	SIM	PREGÃO	DCO	2016
89	23106050558201629	SIM	PREGÃO	DCO	2016
90	23106029594201623	SIM	PREGÃO	DCO	2016
91	23106027539201607	SIM	PREGÃO	DCO	2016
92	23106018042201690	SIM	PREGÃO	DCO	2016
93	23106011823201653	SIM	PREGÃO	DCO	2016
94	23106052967201660	SIM	PREGÃO	DCO	2016
95	23106017548201681	SIM	PREGÃO	DCO	2016
96	23106006685201691	SIM	PREGÃO	DCO	2016
97	23106027845201635	SIM	PREGÃO	DCO	2016
98	23106017409201658	SIM	PREGÃO	DCO	2016
99	23106028212201644	SIM	PREGÃO	DCO	2016
100	23106023357201659	SIM	PREGÃO	PRC	2016
101	23106009955201615	SIM	PREGÃO	PRC	2016
102	23106021397201666	SIM	PREGÃO	DCO	2016
103	23106023934201611	SIM	PREGÃO	DCO	2016
104	23106046273201774	SIM	PREGÃO	PRC	2017
105	23106007064201624	SIM	PREGÃO	PRC	2016
106	23106018037201687	SIM	PREGÃO	DCO	2016
107	23106062727201754	SIM	PREGÃO	DCO	2017
108	23106030733201661	SIM	PREGÃO	DCO	2016
109	23106018079201618	SIM	PREGÃO	DCO	2016
110	23106018013201628	SIM	PREGÃO	PRC	2016
111	23106103937201629	SIM	PREGÃO	DCO	2016
112	23106025455201621	SIM	PREGÃO	DCO	2016
113	23106016916201674	SIM	PREGÃO	DCO	2016
114	23106010432201611	SIM	PREGÃO	PRC	2016
115	23106047808201724	SIM	PREGÃO	DCO	2017
116	23106067331201701	SIM	PREGÃO	DCO	2017
117	23106054985201767	SIM	PREGÃO	DCO	2017
118	23106101058201662	SIM	PREGÃO	PRC	2016
119	23106015949201605	SIM	PREGÃO	DCO	2016
120	23106006158201767	SIM	PREGÃO	DCO	2017
121	23106080855201780	SIM	PREGÃO	DCO	2017
122	23106018552201667	SIM	PREGÃO	PRC	2016
123	23106073188201789	SIM	PREGÃO	DCO	2017
124	23106044035201643	SIM	PREGÃO	PRC	2016
125	23106014561201689	SIM	PREGÃO	DCO	2016
126	23106001892201659	SIM	PREGÃO	DCO	2016
127	23106034887201711	SIM	PREGÃO	BCE	2017
128	23106.116194/2017-38	NÃO		DCO	2017
129	23106064605201611	SIM	PREGÃO	CDT	2016
130	23106.154429/2017-90	SIM	PREGÃO	CDT	2017
131	23106.149277/2017-11	NÃO		CDT	2017

132	23106090748201760	SIM	PREGÃO	DCO	2017
133	23106090226201768	SIM	PREGÃO	PRC	2017
134	23106052355201677	NÃO		DCO	2016
135	23106092713201684	NÃO	PREGÃO	BCE	2016
136	23106065880201733	SIM	PREGÃO	DCO	2017
137	23106.130565/2017-94	SIM		DCO	2017
138	23106.157564/2017-97	SIM	PREGÃO	CDT	2017
139	23106.157918/2017-01	SIM	PREGÃO	CDT	2017
140	23106004743201641	SIM	PREGÃO	DCO	2016
141	23106032492201695	SIM	PREGÃO	DCO	2016
142	23106008293201666	SIM	PREGÃO	DCO	2016
143	23106027047201611	SIM	PREGÃO	DCO	2016
144	23106009528201637	SIM	PREGÃO	DCO	2016
145	23106017977201659	SIM	PREGÃO	DCO	2016
146	23106009470201621	SIM	PREGÃO	DCO	2016
147	23106027005201672	SIM	PREGÃO	DCO	2016
148	23106015438201685	SIM	PREGÃO	DCO	2016
149	23106018173201677	SIM	PREGÃO	DCO	2016
150	23106020521201676	SIM	PREGÃO	DCO	2016
151	23106047925201615	SIM	PREGÃO	DCO	2016
152	23106041131201630	SIM	PREGÃO	DCO	2016
153	23106017662201610	SIM	PREGÃO	DCO	2016
154	23106010727201698	SIM	PREGÃO	DCO	2016
155	23106067388201611	SIM	PREGÃO	DCO	2016
156	23106079527201650	SIM	PREGÃO	DCO	2016
157	23106017117201615	SIM	PREGÃO	DCO	2016
158	231060295942016-23	SIM	PREGÃO	DCO	2016
159	23106069171201646	SIM	PREGÃO	DCO	2016
160	23106013419201614	SIM	PREGÃO	DCO	2016
161	23106024289201645	SIM	PREGÃO	DCO	2016
162	23106008634201601	SIM	PREGÃO	DCO	2016
163	23106081731201631	SIM	PREGÃO	DCO	2016
164	23106053645201638	SIM	PREGÃO	DCO	2016
165	23106031668201691	SIM	PREGÃO	DCO	2016
166	23106015051201629	SIM	PREGÃO	DCO	2016
167	23106016792201627	SIM	PREGÃO	DCO	2016
168	23106099324201680	SIM	PREGÃO	DCO	2016
169	23106023978201632	SIM	PREGÃO	DCO	2016
170	23106011310201642	SIM	PREGÃO	DCO	2016
171	23106009485201771	SIM	PREGÃO	DCO	2017
172	23106081979201600	SIM	PREGÃO	DCO	2016
173	23106029072201711	SIM	PREGÃO	DCO	2017
174	23106036161201713	SIM	PREGÃO	DCO	2017
175	23106041619201748	SIM	PREGÃO	DCO	2017
176	23106065880/201733	SIM	PREGÃO	DCO	2017

177	23106044676201789	SIM	PREGÃO	DCO	2017
178	23106084743201706	SIM	PREGÃO	DCO	2017
179	23106108831201701	SIM	PREGÃO	DCO	2017
180	23106079806201702	SIM	PREGÃO	DCO	2017
181	23106115600201745	SIM	PREGÃO	DCO	2017
182	23106143201201774	SIM	PREGÃO	DCO	2017
183	23106063995201793	SIM	PREGÃO	DCO	2017
184	23106152679201795	SIM	PREGÃO	DCO	2018
185	23106028426201882	SIM	PREGÃO	DCO	2018
186	23106058986201861	SIM	PREGÃO	DCO	2018
187	23106057340201867	SIM	PREGÃO	DCO	2018
188	23106049073201854	SIM	PREGÃO	DCO	2018
189	23106062906201872	SIM	PREGÃO	DCO	2018
190	23106084734201898	SIM	PREGÃO	DCO	2018
191	23106062880201862	SIM	PREGÃO	DCO	2018
192	23106043092201877	SIM	PREGÃO	DCO	2018
193	23106095626201841	SIM	PREGÃO	DCO	2018
194	23106098745201855	SIM	PREGÃO	DCO	2018
195	23106072572201845	SIM	PREGÃO	DCO	2018
196	23106110816201803	SIM	PREGÃO	DCO	2018

APÊNDICE II- Questionário Aplicado Aos Servidores Das Unidades De Compras Da UnB

Questionário	
Número	Questões
1	Você usa o SEI no seu dia a dia?
2	Qual o nível de conhecimento do SEI?
3	A utilização do SEI no dia a dia é de fácil compreensão para a realização de suas atividades?
4	Você recebeu capacitação para utilização do SEI?
5	Quantas vezes você participou de capacitação para utilizar o sistema SEI?
6	Qual o seu grau de satisfação com relação à capacitação para a utilização do SEI?
7	O grau de conhecimento e utilização do SEI no dia a dia, após a realização da capacitação, melhorou?
8	A capacitação para utilização do SEI abordou os procedimentos de compras?
9	A capacitação do SEI era com turmas específicas para servidores das unidades de compra da Unb?
10	A capacitação abordou os procedimentos de sigilo da informação?
11	Caso a resposta à questão acima for afirmativa, o seu grau de conhecimento com relação ao sigilo da informação após a capacitação melhorou?
12	Em relação ao sigilo da informação nos processos administrativos, você.
13	Em relação às normas que regem os procedimentos licitatórios realizados na administração pública, você.
14	Em relação ao processo de compras da Unb e sua correta instrução processual, você.
15	Realizou capacitação da área que atua nos últimos 12 meses?
16	Qual o nível de satisfação com o trabalho que faz?
17	Qual o seu grau de satisfação em relação ao SEI?
18	A utilização do SEI para a realização do seu trabalho atende as suas expectativas?
19	Você acredita que o SEI necessita de aprimoramento quanto à sua utilização?
20	Você teria alguma sugestão para o aprimoramento do SEI com relação aos procedimentos de sigilo de informação da Instituição?
21	Se a resposta à pergunta acima for afirmativa, qual sugestão você daria para o aprimoramento do sistema?